

**CIMENTOS DO BRASIL S. A. - CIBRASA**  
**Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12.09.74**  
**PÁGINAS: 8 a 13**

GOVERNADOR DO ESTADO  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

VICE-GOVERNADOR  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO NA-  
CIONAL DE ESTRADAS  
DE RODAGEM  
Portarias  
(Diário Oficial)



PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CAPANEMA  
Tomada de Preços  
(Diário Oficial)

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII. 84.º — DA REPÚBLICA — N.º 22.865

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1974

**SECRETARIADO**

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA  
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE  
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERG CARNEIRO  
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA  
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR  
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS  
FREIRE

Educação — Prof. SEBASTIÃO S. MARTINS  
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI  
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE  
BASFOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.  
BRANDÃO, em exercício

**NESTA EDIÇÃO**

**I CADERNO**

36 PÁGINAS

LEIS ns. 4.531, 4.532, 4.533 e 4.534

DECRETOS ns. 8.834, 8.835, 8.836, 8.837, 8.838 e  
8.839

PORTARIA n. 2.799 — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — do Departamento Estadual de  
Trânsito

—XXXXX—

do Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Estado do Pará — IPASEP



## Governo do Estado do Pará

# PODER EXECUTIVO

### LEI N. 4.531 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

Considera de utilidade pública a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil — ASCB, com inspetoria Regional instalada em Belém, à Avenida Serzedelo Correa, n. 400, que tem por finalidade o bem estar social e assistência hospitalar, médica, farmacêutica e odontológica, aos servidores civis deste Estado.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1974.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Delival de Souza Nobre  
Secretário de Estado de Governo  
Odo Lúvero Carneiro de Amorim  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 3071)

### LEI N. 4.532 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Sociedade União Proletária Beneficente "13 de Maio", e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente "13 de Maio", nos termos da Lei n. 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1974.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Delival de Souza Nobre  
Secretário de Estado de Governo  
Odo Lúvero Carneiro de Amorim  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 3071)

### LEI N. 4.533 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

Cria no Poder Judiciário, as 5a. e 6a. Varas Penais da Comarca de Belém, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam criadas, no Poder Judiciário, as 5a. e 6a. Varas Penais da Comarca de Belém.

Art. 2.º — São criados, no Poder Judiciário, dois cargos de Juiz de Direito da 2a. Entrância, a serem providos na forma da legislação em vigor.

Art. 3.º — Ficam criados dois cargos de Escrivão e dois de Oficial de Justiça, na Repartição Criminal da Comarca de Belém, para atender as 5a. e 6a. Varas Penais criadas no artigo 1.º desta Lei.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Poder Judiciário.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1974.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Delival de Souza Nobre  
Secretário de Estado de Governo  
Odo Lúvero Carneiro de Amorim  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3071)

### LEI N. 4.534 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de ..... Cr\$ 120.000,00, para atender a despesas eleitorais.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) como auxílio do Governo do Estado, ao Tribunal Regional Eleitoral, para ocorrer às despesas com o pleito eleitoral de 15 de novembro próximo vindouro.

Parágrafo único — As despesas decorrentes da abertura do referido crédito,

correrão à conta dos recursos orçamentários do Estado, nos termos do Art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1974.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Delival de Souza Nobre  
Secretário de Estado de Governo  
Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3071)

### DECRETO N. 8.834 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

Homologa a Resolução n. .... 022/74-CD, do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 022/74-CD, do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Pará, que autoriza a Secretaria Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, a proceder a Suplementação, no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), ao Orçamento em execução no corrente exercício, na seguinte classificação:

410.01.01.03.2.001 — Manutenção e Operação dos Centros de Treinamentos Pré-Profissional Rural a Cargo do Órgão.  
4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Cr\$ 360.000,00.

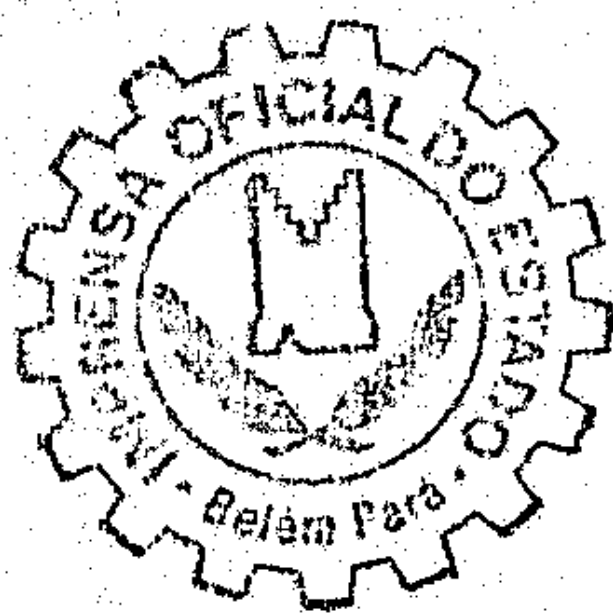
Parágrafo único — Os recursos necessários à execução desta Resolução, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária 410.01.01.08.1.005 — Atendimento de Programação para o Desenvolvimento com fins especiais, na Categoria Econômica e Elemento de Despesas 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON — Governador do Estado  
Desembargador DELIVAL DE SOUZA NOBRE — Secretário de Estado do Governo





## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

### FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Admi-  
nistração . . . . . 26-1196  
Diretoria de Do-  
cumentação e Divul-  
gação . . . . . 26-0859

Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação  
e Divulgação  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Chefe da Redação e Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBAO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual . . .	300,00	N.º atre- sado ao ano	0,70
Semestral .	150,00	Publicações	
N.º avulso.	1,50	Página co- mum, cada	8,50
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página de Contab'ida- de - preço	
Anual . . . . .	600,00	fixo . . . . .	950,00
Semestral .	300,00		

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-  
ção de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO.

### RESOLUÇÃO N. 022/74-CD

O Conselho do Desenvolvimento do  
Estado do Pará, em sua 18a. Reunião  
Ordinária, realizada no dia 12 de setem-  
bro de 1974, usando de atribuições le-  
gais que lhe são conferidas, e

Considerando que é da finalidade do  
Instituto do Desenvolvimento Econômi-  
co-Social do Pará articular e orientar,  
em nível de assessoria, os vários setores  
da Administração do Estado, no sentido  
do desenvolvimento econômico e social;  
**R E S O L V E:**

I — Fica a Secretaria Geral do Ins-  
tituto do Desenvolvimento Econômico-  
Social do Pará — IDESP, autorizada a  
proceder a suplementação no valor de  
Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil  
cruzeiros), ao orçamento em execução  
no corrente exercício financeiro, na se-  
guinte classificação:

410.01.01.03.2.001 — Manutenção e  
Operação dos Centros de Treinamentos  
Pré-Profissional Rural a cargo do Órgão.  
4.1.2.0 — Serviços em Regime de  
Programação Especial — Cr\$ 360.000,00.

II — Os recursos necessários à exe-  
cução desta Resolução, decorrerão da  
anulação parcial da dotação orçamentá-  
ria 410.01.01.08.1.005 — Atendimento de  
Programação para o Desenvolvimento  
com Fins Especiais, na Categoria Econô-  
mica e Elemento de Despesas 4.1.2.0 —  
Serviços em Regime de Programação  
Especial.

Esta Resolução entrará em vigor à  
data de sua publicação após homologada  
por ato do Exmo. Sr. Governador do  
Estado.

Sala de Sessões do Conselho do De-  
senvolvimento do Estado do Pará, aos  
12 dias do mês de setembro de 1974.

Dr. JESUS DO RÔMFI MARIO DE  
MEDEIROS — Presidente do RFP.

Dr. ROBERTO JOSÉ BARBOSA DE  
OLIVEIRA — Secretário Geral do IDESP

Prof. SEBASTIÃO DOS SANTOS  
MARTINS — Secretário de Estado de  
Educação e Cultura

Eng. EURICO PINHEIRO — Secre-  
tário de Estado de Agricultura

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS  
FREIRE — Secretário de Estado de  
Saúde Pública

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS  
FREIRE — p/ Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3067)

### DECRETO N. 8.835 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

Homologa a Resolução n. 1.127,  
de 10 de setembro de 1974, do  
Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A:**

Art. 1.º — Fica homologada a Reso-  
lução n. 1.127, de 10 de setembro de

1974, do Conselho Rodoviário Estadual,  
que autoriza a Diretoria Geral do De-  
partamento de Estradas de Rodagem a  
adquirir na firma SHARP S. A. — Equi-  
pamentos Eletrônicos, independente de  
licitação, u'a máquina de contabilidade  
ASCOTA, modelo 170/25.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 19 de setembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO  
GUILHON — Governador do Estado.

Desembargador DELIVAL DE SOUZA  
NOBRE — Secretário de Estado de Go-  
verno

### RESOLUÇÃO N. 1.127 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza a Diretoria Geral do  
Departamento de Estradas de  
Rodagem a adquirir u'a máqui-  
na de contabilidade ASCOTA, in-  
dependente de licitação.

O Conselho Rodoviário Estadual,  
usando da atribuição que lhe confere a  
alínea "s" do artigo 5.º do Decreto-Lei  
n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício . .  
DERPA-01133, de 3.9.74, da Diretoria  
Geral do DER-PA;

Considerando o disposto na alínea  
"d" do § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei  
n. 7, de 28 de abril de 1969, que manda  
aplicar as normas relativas às licitações  
previstas no Decreto-Lei n. 200, de 25 de  
fevereiro de 1967;

Considerando o parecer do Sr. Con-  
selheiro Luiz da Costa Lopes, emitido no  
processo CRE/93/74, e aprovado por una-  
nimidade na sessão desta data,

### R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica a Diretoria Geral do  
Departamento de Estradas de Rodagem  
autorizada a adquirir na firma SHARP  
S. A. — Equipamentos Eletrônicos, in-  
dependente de licitação e pelo preço de  
Cr\$ 73.101,00 (setenta e três mil, cento e  
hum cruzeiros), u'a máquina de contabi-  
lidade ASCOTA, modelo 170/25.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições  
em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 10 de  
setembro de 1974.

Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BAS-  
TOS MEIRA — Presidente.

(G. — Reg. n. 3067)

### DECRETO N. 8.836 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

Homologa a Resolução n. 1.126,  
de 10 de setembro de 1974, do  
Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A:**

Art. 1.º — Fica homologada a Reso-  
lução n. 1.126, de 10 de setembro de



1974, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar material inservível, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Desembargador DELIVAL DE SOUZA NOBRE — Secretário de Estado de Governo

**RESOLUÇÃO N. 1.126 -- DE 10 DE SETEMBRO DE 1974**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar material inservível

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "m" do artigo 5º do Decreto-Lei n. 3º de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-01132 de 3.9.74, da Diretoria Geral do INEP PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Baganha, emitido no processo CRE/95/74 e aprovado por unanimidade na sessão desta data,

**P E S O L V E :**

Art. 1º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a alienar, na forma da legislação em vigor, o material inservível especificado no processo n. 04051/74, de 30.8.74.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 10 de setembro de 1974.

Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA — Presidente

(G. — Reg. n. 3067)

**DECRETO N. 8.837 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1974**

Concede gratificação de tempo integral a funcionário da Secretaria de Estado de Governo

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Governo, encontra-se à disposição do Escritório de Representação do Estado do Pará, no Estado da Guanabara, onde desempenha suas funções em regime de tempo integral;

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica concedido ao Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico, símbolo CC-7, a gratificação de tempo integral, equivalente a 100% (cem por cento), dos seus vencimentos, de acordo com os arts. 1º e 4º

da Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n. 4.291, de 20 de dezembro de 1968.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado.

Desembargador DELIVAL DE SOUZA NOBRE — Secretário de Estado de Governo.

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3072)

**DECRETO N. 8838 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1974.**

Concede Gratificação Especial à funcionário da Secretaria de Estado de Governo.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico da SEGOV, se encontra no Estado da Guanabara, à disposição do Escritório de Representação do Estado do Pará;

Considerando que o cargo desempenhado pelo referido funcionário enquadrar-se, para efeito de percepção da Gratificação Especial, nas disposições do Art. 1º do Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentado pelo Decreto n. 6869, de 9 de dezembro de 1969.

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica concedido ao Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico, símbolo CC-7, a Gratificação Especial de Cr\$ 432.00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) mensais, nos termos do Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentado pelo Decreto n. 6869, de 9 de dezembro de 1969.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1974.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon Governador do Estado

Desembargador Delival de Souza Nobre Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 3072)

**DECRETO N. 8839 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1974.**

Conceda gratificação de Representação a funcionário da Secretaria de Estado de Governo.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico da SEGOV, se encontra no Rio de Janeiro—GB, à disposição do Escritório de Representação do Estado do Pará;

Considerando que o cargo desempenhado pelo referido funcionário, no Estado da Guanabara é em nível de Gabinete, sem que venha percebendo a gratificação de Representação de Gabinete.

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica concedida ao Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico da SEGOV, posto à disposição da Representação do Estado do Pará, na Guanabara, a gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 432.00 (Quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) mensais, nos termos do Art. 30, e § 2º, da Lei n. 4.296, de 20 de setembro de 1968.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1974.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon Governador do Estado  
Desembargador Delival de Souza Nobre Secretário de Estado de Governo  
Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. — n. 3072)

**PORTARIA N. 2799 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 95, inciso IV, da Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969 (Constituição do Estado do Pará).

**R E S O L V E :**

I — Delegar poderes ao Dr. Antonio Maria Campos Freire, Secretário de Estado de Saúde Pública, para, em nome do Governo do Estado do Pará, firmar Convênios ou Acordos, junto ao Instituto de Previdência do Município de Belém, referentes a assuntos atinentes aquela Secretaria, no decorrer do ano de 1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1974.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon Governador do Estado  
(G. Reg. — n. 3067)



## Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 0295—74—DHC  
DE 07.08.74

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, usando de suas atribuições:

Resolve: Apreender pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 19.07.74, de acordo com o Artigo 199 item XIV do RCNT a Carteira de Habilitação n. .... 18.372 — MA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Mário Mendes Nascimento, prontuário 20356—MA.

Resolve: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18.06.74 de acordo com o Artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. 39.596—PB, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Assendino Virgulino de Souza, prontuário número .... 50.922—PB.

Resolve: Apreender pelo prazo de 30 (Trinta) dias a contar de 24.06.74, a Carteira de Habilitação número ..... 46.746—Pa. suspendendo os direitos de dirigir, veículos motorizados o motorista profissional Elias Quemel, prontuário n. 46.746—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 26.07.74, a Carteira de Habilitação número ..... 21.970—PA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional, Manoel Viana da Silva, prontuário n. 21.970—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de 30 (Trinta) dias a contar 24.06.74, a Carteira de Habilitação n. 014.604—Pa. de acordo com o Artigo 199 item XIV do RCNT, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Candido dos Santos Neves, prontuário n. 014.604—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de .. 23.07.74, de acordo com o Artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. 19.783—PA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional José Lobo dos Santos, prontuário n. 19.783—PA.

Resolve: Apreender pelo prazo de 90 (Noventa) dias a contar de 23.07.74 de acordo com o artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. .... 30.809—PA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Antonio do Espirito Santo, prontuário n. 30.809—PA.

Resolve: Reduzir a penalidade imposta ao motorista profissional Antonio Cantão Leal, de 60 (sessenta) para 45 (quarenta e cinco) dias, conforme consta em portaria n. 0287—74—DHC de ..... 07.07.74.

Resolve: Apreender pelo prazo de 90 (Noventa) dias a contar de 30.07.74 de acordo com o artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. .... 26.358—PA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional José Onofre Coelho de Souza, prontuário n. 26.358—PA.

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30.07.74 de acordo com o artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. 17.602—PA, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Milton de Oliveira, prontuário, 17.602—PA.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em prontuário. Publique-se em Boletim interno e no DIÁRIO OFICIAL.

ROBERTO PESSOA CAMPOS  
Cap. PM. Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 4181 — Dia — 24.9.74)

PORTARIA Nº 0334—74—DHC  
DE 16.09.74

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, usando de suas atribuições legais;

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de .. 11.09.74, de acordo com o artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação número 000209—Pa. suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional/A Alberto Fernandes de Melo, prontuário n. .... 000209—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 16.07.74 de acordo com o Artigo 199 item XIV do RCNT a Carteira de Habilitação n. .... 004.124—Pa. (extraviada), suspendendo os direitos de dirigir veículos motoriza-

dos o motorista prof./B José Maria dos Reis, prontuário n. 004.124—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de .. 02.08.74 de acordo com o artigo 199 item XVI do RCNT a Carteira de Habilitação número 5.855—Pa, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional/C Elizio Pedro da Silva, prontuário n. 4.941—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de 08 (oito) meses a contar de 14.08.74 de acordo com o art. 199 item XII combinado com o Artigo 154 § 2o. do RCNT a Carteira de Habilitação número .... 011.399—Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional/A José Carlos de Lima e Silva, prontuário 011.399—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24.06.74, de acordo com o artigo 199 item XII do RCNT a Carteira de Habilitação número 11.817—Pa. suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional/C Dionizio Vieira, prontuário n. 11.817—Pa.

Resolve: Apreender pelo prazo de .. 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23.07.74 de acordo com o artigo 199 item XII, combinado com o artigo 154 § 2o. do RCNT a Carteira de Habilitação n. 25.103—Pa. suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional/C Antonio Monteiro da Rocha, prontuário n. 25.103—Pa.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em prontuário. Publique-se em Boletim interno e no DIÁRIO OFICIAL.

ROBERTO PESSOA CAMPOS  
Cap. PM. Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 4181 — Dia — 24.09.74)

## ANÚNCIOS

### CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S.A.

C.G.C. N. 04.935.516

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 1974.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 14 (quatorze) horas, na sede social na Rua Senador Manoel Barata n. 842, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas de CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S.A., em número legal, em atendimento ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 24 e 25/04/74 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 22, 23 e 24/04/74. Abrindo a sessão, o sr. Adalberto Augusto Afonso, Diretor Financeiro da sociedade, pediu aos presentes a indicação

de um acionista para presidir os trabalhos, sendo ele próprio eleito por aclamação. Em seguida o Presidente eleito convidou o acionista sr. Manoel Ferreira para Secretário, ficando, assim, constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos o sr. Secretário procedeu a leitura do edital de convocação, adiante reproduzido: "CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S.A. — C.G.C. n. 04.935.516 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 07 de maio de 1974, às 14 horas, na sede social na Rua Senador Manoel Barata n. 842, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social



findo em 31/12/73; b) eleição da Diretoria para o próximo biênio; c) eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício; d) fixação dos vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse geral. Belém 16 de abril de 1974 — LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JÚNIOR — Diretor Presidente". Logo após, o sr. Secretário leu para a Assembléia os documentos constantes do item "a" do edital de convocação, que, a seguir, foram postos em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade, respeitada a abstenção de voto quanto aos legalmente impedidos, e dispensada a transcrição, em ata, dos referidos documentos, quer por serem do conhecimento de todos, quer pela sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará do dia 25 de abril pp. Em continuidade da ordem do dia, o sr. Presidente submeteu à Assembléia a eleição da Diretoria para o próximo biênio e do Conselho Fiscal para novo período de um ano, com a fixação de seus respectivos honorários. Procedida a eleição e conseqüente apuração, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente foi reeleito o sr. Luiz Severiano Ribeiro Júnior; para Diretor Comercial foi reeleito o sr. José Ronaldo Gomes; para Diretor Financeiro foi reeleito o sr. Adalberto Augusto Affonso; para Diretor Gerente foi reeleito e sr. Hailton José Pereira de Magalhães. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram reeleitos os srs. Octavio Augusto de Bastos Meira, Domingos Silva e Alberto Lobato Paes. Para Suplentes foram reeleitos senhor Manoel Ferreira, Dona Maria da Glória Candido e Dona Hilda Taveira Carvalho Marques. Quanto aos honorários dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, decidiu a Assembléia estabelecer Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) mensais para o Diretor Presidente, Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) mensais para cada um dos demais Diretores e Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos determinan-

do a lavratura desta Ata, que, lida, conferida e chada conforme, é assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 07 de maio de 1974. Manoel Ferreira, Adalberto Augusto Affonso, pp Empresa Cinemas São Luiz Ltda., Adalberto Augusto Affonso, p) Distribuição Nacional S.A., — Administração e Serviços Gerais, Manoel Ferreira, Hailton José Pereira de Magalhães, Octavio Augusto de Bastos Meira, Abel Teixeira da Costa. Confere com o original.  
MANOEL FERREIRA — Secretario  
Paulo Mazzini  
Contador — CRC GB - 271  
Insc. Est. GB — 295.490-00  
C.P.F. — 007792457

Cartório Queiroz Santos  
Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal AQS de verdade.  
Belém, 30 de agosto de 1974.  
Adriano de Queiroz Santos  
Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará  
—JUCEPA—

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 11 de setembro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 5635-36, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1523/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da JUCEPA  
José Vieira Gonçalves  
Vice presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 4187 — Dia: 24/09/74)

TELEVISÃO GUAJARA S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco todos os acionistas da TELEVISÃO GUAJARA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17 horas do dia 05 de outubro deste ano, na sede social da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães, 348, nesta cidade, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1973;
- Idem do Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao mesmo exercício;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para exercício de 1974;
- O que mais ocorrer.

Belém-Pa., 20 de setembro de 1974.  
CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO — Presidente.  
(Ext. — Reg. n. 4184 — Dias 21, 22 e 25.9.74)

EMPRESA DE TRANSPORTES  
REGIONAIS S/A — "ETRESA"  
C. G. C. M. F. n. 04.901.401/0001  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Asssembléia Geral Ordinária, em sua sede Social, à Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161, no dia 30 de setembro de 1974, às 17:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de 1974;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa.), 20 de setembro de 1974.  
a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA — Diretor Superintendente.  
(T. n. 22017 — Reg. n. 4185 — Dias 21, 24, 25.9.74)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E

TURISMO S. A. — META  
CGC 04958617

Ata da reunião extraordinária da Diretoria de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META, realizada em 13 de setembro de 1974

Aos treze (13) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às quinze (15) horas, reuniu-se, na sede social, à Praça Maranhão, 571 — 4o. andar, nesta Capital, a Diretoria de Mosqueiro Empreendimentos

e Turismo S. A. — META, para o fim de deliberar sobre assunto de interesse social. Havendo número legal, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Angenor Porto Penna de Carvalho, Presidente da Empresa, e que convidou o Diretor Janin Barriga Aymoré, para secretariar a sessão, inicialmente, o Senhor Presidente esclareceu a necessidade da subscrição de 46.400.000 (quarenta e seis milhões e quatrocentas mil), ações nominativas, ordinárias, consoante decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de agosto último. Por outro lado, o Senhor Presidente esclareceu que, após a audiência do Conselho Fiscal, submetia a seus pares esta indicação: "Proposta à Diretoria. Senhores Diretores: 1) Em face da decisão tomada pela



Assembléa Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto findo, necessário se tornou a subscrição de 46.400.000 ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. 2) Após esta subscrição, urge a integralização de 46.400.000 ações ordinárias, nominativas, no global de Cr\$ 46.400.000,00 (Quarenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), visto os dados apresentados em a referida Assembléa. 3) Observe-se que o Governo do Estado do Pará mantém, vivo, o mais absoluto interesse em ultimar a construção da ponte Belém-Mosqueiro, lançada sobre o Rio Tauarié. 4) Por seu turno, torna-se indispensável a regularização dos recursos colocados, anteriormente, à disposição da META pelos Acionistas pertencentes ao setor público. Tais recursos foram contabilizados sob a forma de adiantamentos. É a proposta, s.m.j. Belém, 30 de agosto de 1974. (a) Engenheiro Angenor Porto Penna de Carvalho, Diretor-Presidente". O documento, acima transcrito, presente aos membros do Conselho Fiscal da META, mereceu este pronunciamento: "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — META, em face da Proposta à Diretoria, de lavra do Senhor Presidente da Empresa, firmada em 30 de agosto de 1974, manifestam-se, favoravelmente, a ela, porquanto a mencionada proposição foi elaborada de acordo com o Decreto Lei n. 2627, de 26.09.40 e a Lei n. 4.728, de 14.07.65, observando-se, ainda, as regras estatutárias em vigor. Belém, 10 de setembro de 1974 (aa) Argemiro Lassance Tobias. Alípio Sebastião Martins e José Maria Bomfim de Almeida". Após a leitura de ditos documentos, foi matéria colocada em votação. Atendidos os Senhores Diretores, presentes à reunião, em diversas solicitações formuladas à presidência dos trabalhos, recolheu-se os votos dados, resultando na aprovação da proposta, sem qualquer discrepância de votos.

Por último, o Senhor Presidente esclareceu a seus pares que iria determinar a integralização das ações, conforme Boletim de Subscrição, em anexo. Esgotada a pauta e facultada a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Concluída a redação, precisamente às 16 (dezesseis) horas, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, determinando a mim, Secretário da reunião, a leitura da presente. Atendido em sua determinação, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão, sendo ela aprovada, sem emendas, nem rasuras, indo por todos, assinada. Belém, 13 de setembro de 1974. (aa) Angenor Porto Penna de Carvalho, Diretor-Presidente, Janin Barriga Aymoré, Diretor-Administrativo e Financeiro, Edmundo Sampaio Carepa, Diretor-Técnico e de Operações. A presente transcrição é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 50 a 51, do livro próprio n. 2 (dois). Belém, 13 de setembro de 1974. JANIN BARRIGA AYMORÉ — Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Esta Ata em 3 (três) vias foi apresentada no dia 17 de setembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo duas folhas de ns. 5679-80 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1531/74. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, P/ Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 46.400.000,00 (Quarenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondente a 46.400.000 (quarenta e seis milhões e quatrocentos mil) de ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, decorrente da elevação do capital autorizado da Empresa, conforme decisão tomada na Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 1974.

N.º de Ordem	SUBSCRITORES (Nome e Endereço)	NÚMERO DE AÇÕES		TOTAL	GERAL
		Atual	Subscritas	N.º de Ações	Valor Cr\$
01	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	3.575.000	21.000.000	24.575.000	24.575.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA) — Belém—Pará	3.720.000	25.400.000	29.120.000	29.120.000,00
		7.295.000	46.400.000	53.695.000	53.695.000,00

Belém, 13 de setembro de 1974

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTO E  
TURISMO S. A. — META

ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO — Presidente  
JANIN BARRIGA AYMORÉ — Dir. Adm. e Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Diretor

SUBSCRITORES:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

(aa) FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM — DER-PA

EVANDRO SIMOES BONNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Este Boletim em três vias foi apresentado no dia 17 de setembro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo uma folha de n. 5681, que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.

1531/74. E para constar, eu João Maria da Gama Azevedo, P/ Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Eudes Luiz Mendes — Maria da Paz Gomes Antônio — Mirian Paulo de Oliveira Furlan — Nazir Miranda Zaire — Osmar Cláudio Maia — Pedro Theodoro e Rômulo Menezes Ruiz, e no Quadro de Es-tagiários, os Acadêmicos de Direito: Genencio Chimoka — José Rodrigues de Lima Filho — Luiz Otávio Bandeira Gomes — Luiz Roberto dos Reis — Maria Rinalda da Silva Pinheiro.

SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Secção do Pará, em 19 de setembro de 1974.

a) OSWALDO NASSER TUMA

1.º Secretário

(T. n. 22011 — Fer. n. 4171 — Dias 21, 24 e 25/9/74)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, a bacharel em direito Beatriz Dias Fernandes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de setembro de 1974.

as) Oswaldo Nasser Tuma

1.º Secretário

(T. n. 22003. Reg. n. 4156 — Dias — 20, 21 e 24.09.74)

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA****S/A. — F A S A**

C. G. C. — número 05.029.350—001

**E R R A T A**

Corrige-se a publicação do D. O. do dia 10.09.74, Fls. 7 e 8

**CORREÇÃO DE DATAS**a) No *Balanco e Demonstrativo do Resultado*:

Onde se lê — Belém (PA), ..... de Agosto de 1974, leia-se — Belém (PA), 16 de Agosto de 1974.

b) No *Parecer do Conselho Fiscal*:

Onde se lê — Belém, 13 de Agosto de 1974, leia-se — Belém, 16 de Agosto de 1974.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 4191 — Dia — ..... 24.09.74)

**CIMENTOS DO BRASIL S. A. — (CIBRASA)****C. G. C. M. F. — 04.898.425/001****Ata de Assembléa Geral Extraordinária, Realizada a 12 de Setembro de 1974**

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) em sua sede social, à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença dos Acionistas representando número legal e cujas assinaturas constam do Livro de Presença, reuniram-se, em Assembléa Geral Extraordinária, os Acionistas titulares de ações ordinárias, com poder de decisão, da Cimentos do Brasil S. A. (CIBRASA). Assumiu a presidência dos trabalhos, por indicação da Assembléa, o Senhor João Pereira dos Santos Filho, que convidou ao Senhor Marcílio Vianna para secretário. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou que a Assembléa Geral Extraordinária fora convocada legalmente, através do Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em suas edições de 03, 04 e 05/09 e no jornal "O Liberal" nos dias 31/08, 01 e 02/09 do ano em curso. Dito Edital é do teor seguinte: "CIMENTOS DO BRASIL S. A. (CIBRASA) — CGCMF n. 04.898.425/001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — PRIMEIRA CONVOCACÃO — São convidados os Acionistas da empresa Cimentos do Brasil S. A. (CIBRASA), para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 1974, na sede social, à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social com recursos provenientes dos incentivos fiscais criados pela Lei n. 5174/66 e legislação posterior; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléa em espécie. Belém, 30 de agosto de 1974. a) João Pereira dos Santos Filho. Em seguida determinou o Senhor Presidente que fossem lidas as propostas da Diretoria submetida ao Conselho Fiscal e o Parecer deste Órgão, informando, ainda, que se encontravam sobre a mesa os demais elementos que precederam ao estudo para o aumento objeto da proposição, os quais estavam à disposição

dos Senhores Acionistas que desejassem compulsá-los. A Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, lidos pelo Senhor Secretário, são do teor seguinte: Senhores Acionistas: Antes de abordar o principal objeto da presente Proposta, que é o aumento do capital social com recursos deduzidos do imposto de renda por pessoas jurídicas, impõe-se que seja abatida do capital atual a parcela de Cr\$ 102.249,00 (Cento e dois mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros), capitalizada nas seguintes AGEs, mas que foram glosadas pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, sob a alegação de terem sido anteriormente aplicadas em outros projetos: AGE de 27.12.71 — Controles Robertshw do Brasil S. A., CGC n. 88610233, no valor de Cr\$ 22.413,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e treze cruzeiros) liberados para Óleos Vegetais Coroatá S. A.; Empresas de Pinturas Globo Ltda., CGC n. 00009316, no valor de Cr\$ 14.943,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e três cruzeiros) liberado para Cia. Agro Industrial de Monte Alegre; AGE de ..... 28.07.72 — Agência Autorizada Revenda Bebidas Mooca Ltda., CGC n. 62875232, no valor de Cr\$ 12.689,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e nove cruzeiros) liberados para Agropecuária Rio Manso S. A.; Galliano Cei Indústria e Comércio S. A., CGC n. 05585187, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; J. Thomaz & Cia., CGC n. 04923694, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; Armic — Artefatos Metálicos Ind. Com. Ltda., CGC n. 61326237, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredondamento feito para maior; Gráfica Martini S. A., CGC n. 56992274, no valor de ..... Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredondamento feito para maior; AGE de 21.12.72 — B. Maia, CGC n. 04910360, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredondamento feito para maior; Albano Martins Distribuidora Ltda., CGC n. 04941084, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; San-Ei Jitsuoyo Co. Ltda., CGC n. 04964763, no valor de Cr\$ 9.804,00 (Nove mil oitocentos e quatro cruzeiros) liberados para Cia. Agro Industrial de Monte Alegre; Avante Ltda., CGC n. 61126017, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; Corre-tora Souza Barros Cambio e Títulos S. A. — CGC n. .... 51787776, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredonda-



mento feito para maior; S+E Sinterizado e Eletrografites Ltda., CGC n. 61410841, no valor de Cr\$ 8.566,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), liberados para Indústrias Químicas Norte; Coencisa — Companhia de Engenharia Civil, CGC n. 00047910, no valor de Cr\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros), liberados para AZPA — Azulejos do Pará; AGE de 25.06.73 — INFAP — Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., CGC n. 61442554, no valor de Cr\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte cruzeiros), liberados para Raymond SA — Indústria de Roupas; S+E Sinterizado e Eletrografites Ltda., CGC n. 61410841, no valor de Cr\$ 1.223,00 (Hum mil duzentos e vinte e três cruzeiros), liberados para Indústrias Química Norte; Confecções Sumaya Ltda. CGC n. 04903712, no valor de ..... Cr\$ 1.478,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), liberados para AZPA — Azulejos do Pará; Editora do Mestre Ltda., CGC n. 61377313, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; Panificadora Alvorada Ltda, CGC n. 04937280, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior; Panificadora Estrada Nova Ltda., CGC n. 04906509, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredondamento feito para maior; José M. Rodrigues & Cia., CGC n. 04908307, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) arredondamento feito para maior; Panificadora Amazônia Ltda., CGC. 04906541, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), arredondamento feito para maior. De igual maneira deverá ser abatida do capital atual a parcela de Cr\$ 28.076,00 (Vinte e oito mil setenta e seis cruzeiros), capitalizada por Hidraulica Franchini Ltda. — CGC n. 61646097, investidora que optou pela forma de financiamento, mas que, por um lapso de seus procuradores, foi incorporada sob a forma acionária nas AGEs de 25.06 (Cr\$ 14.038,00 Quatorze mil trinta e oito cruzeiros), e de 28.12 (Cr\$ 14.038,00 Quatorze mil trinta e oito cruzeiros), ambas do ano de 1973, com o que não concordou. Assim, por inexistência do direito de preferência para essa categoria acionária, e na forma da lei, submete à apreciação dessa digna Assembléia Geral, o imediato aumento do capital social para Cr\$ 47.028.500,00 (Quarenta e sete milhões, vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), coberto o valor do aumento pela subscrição, por parte de diversos investidores, de 642.156 ações preferenciais especiais, nominativas, classe B, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. O aumento ora proposto foi autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho do ano de 1973, arquivada na Junta Comercial do Estado, sob n. 1746/73. Relevante salientar aqui que no valor total do aumento foi incluída a importância de Cr\$ 290.750,00 (Duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta cruzeiros), deduzida pela Companhia Goodyar do Brasil Produtos de Borracha — CGC n. 60500246|001, de São Paulo, quantia essa já liberada sob a forma de crédito, modalidade com a qual não concordou a investidora, por preferir e exigir a forma acionária, fato que sustou a lavratura do competente contrato. A aprovação da presente Proposta implicará na alteração do dispositivo estatutário pertinente, que passará a ter a seguinte redação: — “Art. 5o. — O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 47.028.500,00 (Quarenta e sete milhões, vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros) representado por 11.382.000 (Onze milhões, trezentas e oitenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 2,17 (Dois cruzeiros, e dezessete centavos) cada; 3.738.900 (Três milhões setecentas e trinta e oito mil) ações preferenciais nominativas do valor de Cr\$ 2,17 (Dois cruzeiros e dezessete centavos) cada; 5.400.873 (Cinco milhões quatrocentas mil oitocentas e setenta e três) ações preferenciais-especiais-nominativas, resgatáveis classe A, do valor de ..... Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada; e 8.817.227 (Oito milhões oitocentas e dezessete mil duzentas e vinte e sete) ações preferenciais-especiais-nominativas, resgatáveis classe B, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro). Tratando-se, como se trata, de matéria ligada à Resolução CONDEL/SUDAM

n. 1246/72, resta a esta Diretoria, ouvido previamente o Conselho Fiscal, aguardar o pronunciamento dessa soberana Assembléia. Belém, 21 de agosto de 1974. aa) João Pereira dos Santos Filho, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Parecer do Conselho Fiscal. “Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Cimentos do Brasil S. A. (CIBRASA), abaixo assinados, examinando detidamente a Proposta formulada pela Diretoria para aumento do capital social da Empresa, e verificando prender-se ela à matéria integrante da RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM n. 1246/72, declaram-na formulada em harmonia com a lei e condizente com os legítimos interesses da Sociedade, merecendo, conseqüentemente, ser aprovada pelos Senhores Acionistas”. Belém, 23 de agosto de 1974. aa) Oswaldo Nasser Tuma, Afonso Gadelhas Simas e Benjamim Marques. Terminada a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, em seguida, em votação, vindo a merecer aprovação unânime. Prosseguindo, o Senhor Presidente, informou encontrarem-se sobre a mesa o boletim de subscrição destinado a registrar a captação dos recursos existentes, tudo em consonância com a legislação dos incentivos fiscais em vigor, no montante de .... Cr\$ 642.156,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis cruzeiros) para concretização do aumento do capital proposto e aprovado, boletim esse que passará a fazer parte integrante da presente ATA, subscritos pelas pessoas jurídicas dele constante, por seus representantes legais e/ou procuradores, tudo em obediência à sistemática mandada adotar pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O Senhor Presidente, declarando esgotada a pauta da Ordem do Dia, colocou livre o uso da palavra. Utilizando-se desta, o Acionista Itapessoca Agro Industrial S. A., neste ato representada pelo Senhor José Dias da Silva, propôs, em virtude de não ter sido feito na época oportuna, o aumento dos honorários da Diretoria da Empresa para Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) por mês, a partir da data em que deveria ter sido feito, ou seja, a partir de maio do corrente ano. Colocada em discussão a proposta foi unanimemente aprovada. Como ninguém mais fizesse uso da palavra, determinou, o Senhor Presidente, a suspensão da sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a sessão, foi a mencionada ATA lida e aprovada e por todos assinada, tirando-se dela e do boletim de subscrição que a integra seis (6) exemplares para os fins de direito. Belém, 12 de setembro de 1974. aa) João Pereira dos Santos Filho — Presidente; Márcilio Vianna — Secretário; Itabira Agro Industrial S. A. e Itapessoca Agro Industrial S. A. representadas, respectivamente, pelos Senhores: José Bernardino Pereira dos Santos, João Pereira dos Santos Filho, Paulo Tavares de Lima e José Dias da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARCILIO VIANNA  
PAULO TAVARES DE LIMA  
Contador — CRC—Pa. 244—IS  
C.P.F. n. 000.189.614

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ “JUCEPA”  
Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 17 de setembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo 5 folhas de ns. 5605-5609 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1517/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da “JUCEPA”  
José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício



## CIMENTOS DO BRASIL S. A. — (CIBRASA)

C.G.C.M.F. n. 04.898.425/001

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 642.156 (Seiscentas e quarenta e duas mil cento e cinquenta e seis) ações preferenciais (Art. 12o. dos Estatutos) do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, cobertas com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das leis números 5174/66 e 756/69, cujo aumento determinado pela Assembléia Geral Extraordinária, levada a efeito em 24/12/71.

Belém, 12 de setembro de 1974

MARCILIO VIANNA — Secretário

N.º de Ordem	Nome Investidor/Endereços	C.G.C. N.º	EXERCÍCIOS			Ações Subscritas	Valor Total Cr\$
			1972	1973	1974		
01	COMPANHIA GOODYAR DO BRASIL PROD. DE BORRACHA Rua dos Prazeres, 284 — São Paulo — SP	60.500.246/001	290.750,00	—	—	290.750	290.750,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
02	A. VALLINOTO, COMÉRCIO S. A. Av. Getúlio Vargas, 381 — Alenquer — Pa.	04.800.769/001	—	982,00	—	982	982,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
03	ESTÂNCIA ENTRONCAMENTO COM. E IND. LTDA Av. Almirante Barroso, Km. 0—BR—316 Belém — Pa.	04.899.464/001	—	1.600,00	—	1.600	1.600,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
04	PANIFICADORA NAZARÉ LTDA. Av. Nazaré, 1095 — Belém—Pa.	04.906.608/001	—	160,00	—	160	160,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
05	CIA. AGRO PECUÁRIA RIO JABURU Trav. Marquês de Pombal, 44 — Belém—Pa.	04.981.742/001	—	360,00	—	360	360,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
06	ANTONIO PINHO CONSTRUÇÕES Trav. Lomas Valentinas, 783 — Belém—Pa.	04.961.231/001	—	627,00	—	627	627,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
07	J. R. DA SILVA FONTES & CIA. Rua 15 de Novembro, 194 — Belém—Pa.	04.901.310/001	—	276,00	—	276	276,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
08	IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Rua O' de Almeida, 607—Belém—Pa	04.945.481/001	—	243,00	—	243	243,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
09	D. F. BASTOS & CIA. Rua 13 de Maio, 53—Belém—Pa.	04.906.582/001	—	2.770,00	—	2.770	2.770,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
10	PANIFICADORA FORMOSA LTDA. Av. Generalissimo Deodoro, 951 — Belém—Pa.	04.904.413/001	—	261,00	—	261	261,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
	a) Edmar Pereira Fontenele						
11	VIRGINIA AYAN COMÉRCIO LTDA. Av. Independência, 415/427 — Belém—Pa.	04.905.154/001	—	1.024,00	—	1.024	1.024,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						



## CIMENTOS DO BRASIL S. A. — (CIBRASA)

12	MERPRE COM. E REPRESENTA- COES S. A. Av. Bernardo Sayão, 1176 — Belém—Pa.	04.907.929/001	—	832,00	—	832	832,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
13	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS Rua 10. de Março, 96—Belém—Pa.	04.981.247/001	—	238,00	—	238	238,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
14	E. SANTOS & CIA. Trav. Benjamim Constant,551 — Belém—Pa.	04.898.581/001	—	448,00	—	448	448,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
15	SOC. CIVIL EDUCACIONAL D. PEDRO II, LTDA. Av. Pedro Miranda, 827/31— Belém—Pa.	04.885.174/001	—	1.233,00	—	1.233	1.233,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
16	LOPES FILHO & CIA. LTDA. Trav. Ocidental do Mercado — Belém—Pa.	04.895.405/001	—	414,00	—	414	414,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
17	CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. Rua Gaspar Viana, 472—Belém—Pa.	04.894.291/001	—	226,00	—	226	226,00
	a) Edmar Pereira Fontenele						
18	INFAP — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Rua João Pereira, 412/16—Lapa — São Paulo—SP.	61.442.554/001	—	4.500,00	—	4.500	4.500,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
19	PRODUTOS QUÍMICOS JOVINA LTDA. Rua Assungui, 448 — São Paulo—SP.	61.180.865/001	—	2.640,00	—	2.640	2.640,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
20	TAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Rua Pascoal Provenzano, 51/55 — São Paulo—SP.	60.806.593/001	—	5.156,00	—	5.156	5.156,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
21	GRÁFICA MARTINI S. A. Rua Brasília Luz, 388 — Santo Amaro—SP.	56.992.274/001	—	3.084,00	—	3.084	3.084,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
22	MALHARIA NORMA LTDA. Rua Cipriano Barata, 1749 — São Paulo—SP.	60.866.266/001	—	2.550,00	—	2.550	2.550,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
23	ESTAMPARIA NORMA IND. E COMÉRCIO LTDA. Av. Dona Rúyce Ferraz Alvim, 520 — Diadema—SP.	57.006.728/001	—	1.920,00	—	1.920	1.920,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						
24	COMPANHIA IMOBILIÁRIA GÉOFILA Rua Bela Vista, 739 — Santo Amaro—SP.	60.713.963/001	—	1.004,00	—	1.004	1.004,00
	aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima						



## CIMENTOS DO BRASIL S. A. — (CIBRASA)

25 — AÇOLIGUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Av. Presidente Wilson, 2911 — B São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	57.014.912/001	—	1.540,00	—	1.540	1.540,00
26 — FARMÁCIA DROGARAÚJO LTDA. Rua Dr. Cincinato Pamponet, 132 138 e Rua Conrado Morechi, 139 — São Paulo—SP aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.342.606/001	—	7.911,00	—	7.911	7.911,44
27 — MILANFER COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Rua da Paz, 1140—Santo Amaro—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	62.165.568/001	—	513,00	—	513	513,00
28 — COEL CONTROLES ELÉTRICOS LTDA. Rua Maris e Barros, 146 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	60.505.211/001	—	3.604,00	—	3.604	3.604,00
29 — DEL VALE & MATARAZZO LTDA. Rua 21 de Abril, 371 — Lins— São Paulo—SP aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	51.662.856/001	—	1.359,00	—	1.359	1.359,00
30 — DEL VALE — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. S/C Rua Rio Branco, 481 — Lins — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	44.530.194/001	—	1.043,00	—	1.043	1.043,00
31 — ESQUÁDRIAS EXCELSIOR LTDA. Rua Cel. Frederico Linok, 145 — Novo Hamburgo—RS aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	91.674.176/001	—	870,00	—	870	870,00
32 — TURISCAR DO BRASIL S. A. — VEICULOS BR—116 — Km. 30 — Novo Hamburgo—RS. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	91.670.257/001	—	21.515,00	—	21.515	21.515,00
33 — OVIDIO MEDEIROS DE SOUZA & CIA. LTDA. Avenida Morumbi, 8276 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	57.009.227/001	—	138,00	—	138	138,00
34 — ISMAEL ISAAC RING— EXPRESSO RING Rua Joaquim Carlos, 1175 — Pari — S.o Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.277.430/001	—	2.036,00	—	2.036	2.036,00
35 — FABRICA DE AÇO PAULISTA S. A. Av. Presidente Wilson, 1716 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	60.869.096/001	—	244.698,00	—	244.698	244.698,00
36 — GUANABARA TRATORES LTDA. Rua APA n. 194 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.404.968/001	—	999,00	—	999	999,00



## CIMENTOS DO BRASIL S. A. — (CIBRASA)

37 — OFICINA SUPER TV LTDA Rua Senhor dos Passos, 223 — Porto Alegre—RGS. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	92.785.369/001	—	275,00	—	275	275,00
38 — CARPINTARIA TRIAGEM S. A. Rua Costa Lobo, 114 — Rio de Janeiro—GB aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	33.173.501/001	—	173,00	—	173	173,00
39 — CONSTRUTORA REBECCHI S. A. Rua Costa Lobo, 114 — Rio de Janeiro—GB aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	33.183.583/001	—	3.463,00	—	3.463	3.463,00
40 — REPRESENTATIVAS DE CEREAIS LTDA Rua Benjamim de Oliveira, 42 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.515.615/001	—	127,00	—	127	127,00
41 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA Av. São Carlos, 1050 — São Carlos—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	59.597.542/001	—	8.944,00	—	8.944	8.944,00
42 — ISMAEL ISAAC RING — EXPRESSO RING Rua Joaquim Carlos, 1175 — Pari—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.277.430/001	—	—	9.456,00	9.456	9.456,00
43 — FELICE QUINTO FILHO Rua Brigadeiro Galvão, 112 — São Paulo—SP aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	60.658.374/001	—	—	8.775,00	8.775	8.775,00
44 — STEMCAR — SOC. TÉC. EMCONDICION. DE AR E REFREGER. LTDA Rua Fortunato, 114—São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	61.410.882/001	—	—	636,00	636	636,00
45 — SOC. CLIMATIZADORA DE AR LTDA. Rua Maria José, 133 — São Paulo—SP. aa) José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima	43.335.884/001	—	—	783,00	783	783,00
<hr/>						
290.750,00 331.756,00 19.650,00 642.156 642.156,00						

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição em 7 vias foi apresentada do no dia 17 de setembro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo 5 folhas de ns. 5610-14, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1517/74. E para constar Eu, Carmén

Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de setembro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente, em exercício

(Ext. Reg. n. 4177 — Dia — 24.09.74)



## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Gás do Pará, efetuada em 27 de agosto de 1974.

As dezoito horas do dia vinte e sete de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, 191, eretuou-se a reunião de Assembléa Geral Ordinária, em primeira convocação, dos acionistas da Companhia de Gás do Pará. A Assembléa Geral fora legalmente convocada, conforme edital feito publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 16, 17 e 20 de agosto de 1974 e no matutino "O Liberal", nos dias, 15, 16 e 17 de agosto de 1974. Para Presidente da Assembléa foi escolhida a acionista Nair Souza Marcos de La Penha, a qual convidou os acionistas Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal e Herminda Felício de Souza, para ocuparem as funções de 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Verificando estarem presentes mais de dois terços do Capital em Ações, conforme foi observado no Livro de Presença de Acionistas, o que dava condições legais para instalação e funcionamento da Assembléa, o Presidente declarou aberta a sessão, ordenando ao 1.º Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação, de texto a seguir transcrito: "Companhia de Gás do Pará — Paragás — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Gás do Pará a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 18:00 horas do dia 27 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício Social encerrado em 30 de abril de 1974; b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) O que ocorrer. Belém, 15 de agosto de 1974. A Diretoria". Em seguida, foram apresentados a toda a Assembléa reunida os documentos integrantes da prestação de contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1974, e que constam de: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes "Price Waterhouse Peat & Co". Todos esses documentos foram devidamente examinados e discutidos pelos acionistas presentes e, postos em votação, foram aprovados por unanimidade e sem nenhuma restrição, tendo-se absterido de votar os Membros da Diretoria e os Conselheiros Fiscais. Passando ao item b) da Convocação, o Presidente pediu à Assembléa que indicasse a nova composição da Diretoria para dirigir os negócios da Empresa no

exercício a se encerrar em 30 de abril de 1975. Após discussão em Assembléa, foi aprovada por unanimidade a reeleição dos Srs. Edson Queiroz, como Diretor Presidente; José de Arimateia Santos, como Diretor Superintendente; Américo Bentes de Almeida Neves, como Diretor Gerente; Odilardo Viana de Avelar Rocha, como Diretor Administrativo e Alfonso Rio Fernandes, como Diretor Técnico. Como novos honorários mensais da Diretoria e com vigência desde o início do corrente mês de agosto de 1974, ficou aprovada a seguinte tabela: Diretor Presidente: Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); Diretor Superintendente: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); Diretor Gerente: Cr\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros); Diretor Administrativo: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) e Diretor Técnico: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Em pauta o item c) da Convocação, a Assembléa se manifestou favorável à reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, sendo reeleitos como Membros Efetivos os Srs. Amauri Faciola de Souza, Archimimo Lobo Furtado e José de Paula Barbosa e, como Membros Suplentes, os Srs. Otávio Leite, Paulo Meira e Vinicius Bahury Oliveira, sendo aprovados seus honorários anuais na ordem de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Com a palavra, o presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembléa reunida. A seguir, estando livre a palavra, alguns acionistas se pronunciaram a respeito dos bons resultados conseguidos pela Empresa no exercício focalizado, augurando idêntico sucesso no decorrer do exercício já iniciado. Em seguida, verificando-se nada mais haver a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata e, quando reaberta a sessão, a mesma ata foi lida pelo Secretário sendo aprovada sem restrições e devidamente assinada pelos presentes.

Belém, 27 de agosto de 1974  
Nair Souza Marcos de La Penha —  
Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal —  
Herminda Felício de Souza — Edson  
Queiroz — Genésio Queiroz — Wanda  
Queiroz Costa — Sociedade Butano  
Ltda.

Está conforme o original  
a) Nair Souza Marcos de La Penha  
—Presidente—

### Cartório Chermont

Reconheço a firma retro de Nair Souza Marcos de La Penha.  
Belém, 10 de setembro de 1974.  
Em testemunho MMM de verdade.  
Marília M. Matos  
Esc. autorizado

## Junta Comercial do Estado do Pará —JUCEPA—

Esta Ata em 10 (dez) vias foi apresentada no dia 11 de setembro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 5566-67, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1504/74. Para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da JUCEPA  
José Vieira Gonçalves

Vice presidente em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4182 — Dia: 24/09/74).

## COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL

S/A. — (Cobrás)

C. G. C. — 04.916.664—0001

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 1974.

Aos dois (2) dias do mes de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e quatro (1974), em sua sede social, à Travessa Humaitá, 967, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas (16:00), reuniram-se os acionistas desta empresa em Assembléa Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", ambos dos dias 22, 23 e 24 de agosto próximo passado, que é do seguinte teor: "Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A." — COBRÁS — Convocação — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 02 de setembro próximo, às 16:00 horas, na sede social à Travessa Humaitá, 967, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, Discussão e Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e Conta Lucros & Perdas, ref. ao exercício de 1973; b) Eleição do Novo Conselho Fiscal; c) Fixação de Honorários; d) O que ocorrer. Belém (Pa), 21 de agosto de 1974. — A Diretoria Constatado "o quorum" necessário à realização da Assembléa, por força de disposição estatutária, o Doutor Maurício Avres de Azevedo, assumindo a presidência declarou aberta a sessão, convidando a mim, Alexandre Vaz Tavares para secretariar os trabalhos, no que foi atendido. Prosseguindo o senhor Presidente explicou que tendo em vista a intempetividade para a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária de que trata o artigo 98, do Decreto número 2.627, os



assunto de sua especificidade seriam ratificados através desta, transcrevendo-se, para esse fim, aquela ata, como de fato transcrita vai: "Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A. — Ata da Assembléia Geral Ordinária, Realizada no dia 15 de Abril de 1974 — Aos quinze (15 dias do mes de abril de 1974 (do ano de mil, novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, em sua sede social, situada à Travessa Humaitá, 967, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária de "Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A." — COBRAS, adremente convocada nos termos da legislação vigente, consoante edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 15, 16 e 17 de março próximo passado, e no jornal "A Província do Pará", das mesmas datas do órgão publicitário oficial. Constatada a presença da totalidade dos acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente, Dr. Mauricio Ayres de Azevedo que, em seguida, convidou o também diretor, senhor Alexandre Vaz Tavares para secretariá-lo, constituindo-se desta forma a mesa dirigente. Declarada aberta a sessão, solicitou o senhor Presidente ao senhor Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação retro falada, no que foi atendido, e cujo teor assim se expressa: "Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A." — COBRAS — Convocação — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 (quinze) do mês próximo, às 16,00 horas, na sede social, à Travessa Humaitá, 967, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e conta Lucros & Perdas referente ao exercício de 1973; b) O que ocorrer. Belém (Pa) 16 de março de 1974. — A Diretoria. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou fossem os documentos mencionados no edital de convocação, submetido à apreciação dos presentes, passando-se ao exame detido dos aludidos papéis, e secundados com informações elucidativas, satisfazendo inteiramente as indagações. Em seguida, passou-se à etapa da votação, havendo os documentos objetos da mesma sido aprovados por unanimidade, exonerando-se, assim, a responsabilidade dos senhores Diretores pelos atos da gestão praticados durante o exercício recém findo, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Continuando o senhor Presidente procurou conhecer a pretensão dos seus pares relativamente aos saldos consignados no Passivo Inexigível, constantes do Balanço de 1973, tendo o consenso de todos decidido trans-

ferir o exame da matéria para a próxima Assembléia Geral Extraordinária. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente propôs a realização da escolha dos membros da Diretoria para o período de 1974—76, o que se efetivou, apurando-se o seguinte resultado: — Diretor Presidente, Mauricio Ayres de Azevedo; Diretor Vice-Presidente, Raimundo Ayres de Azevedo; Diretor Comercial, João Carlos Aires Maranhão; Diretor Técnico José de Anchieta Bandeira Moreira; Diretor Administrativo, Alexandre Vaz Tavares. Igualmente e por votação unânime, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, para o ano de 1974, do que resultou a seguinte escolha: — Membros Efetivos, Raimundo Carlos de Lima Rezende, brasileiro, paraense, casado, advogado, domiciliado e residente em Belém (Pa), à rua Gaspar Viana, 488; Ney Emyl da Conceição Messias, brasileiro, paraense, casado, escrevente juramentado, domiciliado e residente em Belém (Pa), à Avenida Alcindo Caceia, 1108, e Joaquim Nicolau Viana da Costa, brasileiro, paraense casado, médico, domiciliado e residente em Belém (Pa), no Conjunto Alacid Nunes, Alameda Antonio Pimenta de Magalhães, Bloco "B" — Apartamento 301. *Membros Suplentes:* — Mário Antonio Aranha Meireles, brasileiro, paraense, casado, industrial, domiciliado e residente em Belém (Pa), à Avenida Serzedelo Corrêa, 15 Apartamento 901; Antonio Leite de Macedo, brasileiro casado, ricorandense do norte, comerciário, domiciliado e residente em Belém (Pa) à rua Manoel Barata, 1072, e Mário dos Reis Guimarães, brasileiro, mineiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belém (Pa), à Alameda Lucio Amaral, 54. Esgotada a pauta o senhor Presidente colocou H. v. a palavra, e como ninguém dela fizesse uso, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém (Pa), 15 de abril de 1974. A presente é cópia fiel da Ata original que se encontra lavrada no Livro próprio. Após ratificada em todos os seus termos a Ata acima transcrita, o senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos desta Assembléia Extraordinária, pondo em discussão o assunto relativo aos honorários dos membros efetivos do conselho fiscal, sendo fixada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a remuneração anual de cada membro. E como nada mais fosse tratado, o senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém (Pa), 02 de setembro de 1974. A presente é cópia fiel da Ata Original que se encontra lavrada no livro próprio.

Alexandre Vaz Tavares  
Secretário

MAURICIO AYRES DE AZEVEDO  
Presidente

Cartório Dintz

Reconheço as firmas supra de Alexandre Vaz Tavares e Mauricio Ayres de Azevedo.

Belém, 12 de setembro de 1974.

Em testemunho M. J. F. R. da verdade.

Maria Judite Fiel Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará  
JUCEPA

Esta Ata (Ratificação) em três (3) vias foi apresentada no dia 12 de Setembro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 7 do mesmo, contendo três (3) folhas de números 5602—5604, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1516—74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.09.1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(T. n. 22020 — Reg. n. 4200 — Dia — 24.09.74)

## SOCILAR — CRÉDITO

### IMOBILIÁRIO S/A.

CGC/MF — 04.955.043/001

BCB — A — 68/4759

BNH — 39

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da Sociedade a comparecerem à sua Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar às 15:00 hs. do dia 04 do mes de outubro do corrente ano, na sede social, à rua Santo Antônio, número 270, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte matéria:

- 1—criação de mais um cargo na Diretoria;
- 2—alteração do artigo décimo dos estatutos sociais;
- 3—eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal;
- 4—o que ocorrer.

Belém (PA), 20 de setembro de 1974.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
ALEXANDRINO GONÇALVES  
MOREIRA — Diretores

(Ext. Reg. n. 4198 — Dias — 24, 25 e 26.09.1974)



## BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss., o Balanço Geral assim como a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal da sociedade, relativos ao exercício de 1973.

Como Vv. Ss. verificarão encerramos o exercício de 1973 com um lucro líquido de cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e dezoito centavos ..... (Cr\$ 188.550,18), o qual ficou em suspenso, a disposição dessa digna Assembléia que deliberará sobre sua aplicação.

Através dos demonstrativos anexos ficarão Vv. Ss. capacitados a constatar a real situação econômica e financeira da sociedade, ficando, entretanto, esta Diretoria a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

BECHARA TANNUS MATTAR — Dir.—Presidente  
EDGAR B. NADER MATTAR — Dir. Comercial  
CEZAR B. NADER MATTAR — Dir. Tesoureiro  
MASSOUD TUFI SALIM — Dir. Secretário

## Resumo Geral do Balanço procedido em 31.12.1973

A T I V O		
<i>Disponível</i>		
Caixa .....	360.685,67	
Bancos .....	146.452,55	507.138,22
<i>Realizável à Curto Prazo</i>		
Mercadorias .....	2.927.370,56	
Duplicatas a Receber .....	767.750,67	
Salário Família .....	4.748,88	3.699.870,11
<i>Realizável à Longo Prazo</i>		
Depósitos para Investimentos .....	84.644,82	
Outras Contas .....	30.395,19	115.040,01
<i>Imobilizado</i>		
Móveis e Utensílios .....	38.251,10	
Veículos .....	76.648,60	
Imóveis .....	231.554,08	
Beneficências .....	20.801,12	
Correção Monetária .....	85.981,19	453.236,09
<i>Compensado</i>		
Ações Caucionadas .....	400,00	
Títulos Endossados .....	52.215,50	52.615,50
		<b>Cr\$ 4.827.899,93</b>
<b>P A S S I V O</b>		
<i>Não Exigível</i>		
Capital .....	1.500.000,00	
Reservas .....	475.437,25	1.975.437,25
<i>Exigível à Curto Prazo</i>		
Duplicatas a Pagar .....	2.031.390,87	
Títulos Descontados .....	52.215,50	
Promissórias a Pagar .....	70.850,00	
I. Renda Retido na Fonte .....	610,39	
I. C. M. Retido na Fonte .....	58.310,59	
I. N. P. Social .....	2.734,75	
Contas a Pagar .....	910,00	2.217.022,10

Conta de Resultado	
Lucros Suspensos .....	582.825,08
<i>Compensado</i>	
Caução da Diretoria .....	400,00
Endossos para Descontos .....	52.215,50
	<b>52.615,50</b>
	<b>Cr\$ 4.827.899,93</b>

## Demonstração da partida de "Lucros e Perdas" em 31.12.73

C R É D I T O	
<i>Receita Operacional</i>	
Resultados obtidos na venda de mercadorias — Matriz e Filiais .....	1.084.524,95
<i>Receita Não Operacional</i>	
Juros ativos, recuperação de prejuízos, abatimentos, etc .....	75.911,62
Retorno Reserva para Créditos Duvidosos feita em 31.12.1972, não aproveitada n/ exercício .....	20.051,49
	<b>Cr\$ 1.180.488,06</b>

D É B I T O	
<i>Despesa Operacional</i>	
Ordenados, honorários da diretoria, impostos, comissões, manutenção de veículos, previdência social, alugueres seguros, etc. ....	859.454,11
<i>Reservas</i>	
Para Créditos Duvidosos .....	21.429,35
Para Depreciações .....	15.322,40
Fundo de Reserva Legal .....	14.214,11
Para Garantia de Dividendos .....	14.214,11
Para Manutenção da Capital de Giro Próprio .....	67.303,80
	<b>132.483,77</b>

Conta de Resultado	
Lucros Suspensos	
Lucro verificado n/ano a disposição da Assembléia Geral .....	188.550,18
	<b>Cr\$ 1.180.488,06</b>

Diário nº 8, fls. 379—82

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S. A., depois de terem examinado minuciosamente o Balanço Geral do exercício de 1973 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

ANTÔNIO ASBEG

ANTÔNIA PASTANA PENA

(T. n. 22018 — Reg. n. 4190 — Dia — 24.09.1974)



**DISTRIBUIDORA BELÉM  
DE MOVEIS S. A. — DISBEM**  
C.G.C. 04963906/001

Assembléia Geral Extraordinária  
**CONVOCAÇÃO**

Na conformidade com os nossos Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, — ser realizada em nossa sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães n. 193/213, no próximo dia 30 de setembro, às 16:00 horas, com a finalidade de:

- a) Extinção de cargo de Diretoria;
- b) Reforma Parcial dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 25 de agosto de 1974

a) DIRETORIA

(T. n. 22014. Reg. n. 4179 — Dias — 21, 24 e 25.09.74)

**AGRO-PECUÁRIA  
CERRO VERDE S.A.**

C.G.C. n. 04.989.919/001

Assembléia Geral Extraordinária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Re ratificação das decisões da Assembléia Geral Ordinária de 26 de outubro de 1973, em atendimento à exigência da JUCEPA;
- b) Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao período de 1.º de julho de 1973 a 31 de dezembro de 1973;
- c) Assuntos gerais.

A Assembléia reunir-se-á às 11:00 horas do dia 28 de setembro de 1974, na sede social na Rua Visconde de Souza Franco, 639.

Belém, 12 de setembro de 1974.

WALTER SOARES RIBAS

Diretor

(Ext. — Reg. n. 4170 — Dias 21, 24 e 25.9.74)

**PROPIRA S/A — AGRO  
PECUARIA INDUSTRIAL**

C.G.C. n. 04.826.830/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de PROPIRA S/A, — Agro Pecuária Industrial para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, em sua sede social em Benevides, Ramal de Benfica, para deliberarem sobre:

1) Aumento do Capital Social, em face da Reavaliação do Ativo Imobilizado;

2) Alteração dos Estatutos Sociais;

3) O que ocorrer.

Belém, 20 de setembro de 1974.

PROPIRA S/A — Agro Pecuária Industrial — MARIO TOCANTINS LOBATO, Presidente

(Ext. — Reg. n. 4189 — Dias 24, 25 e 26.9.1974)

**TÁGIDE**

**REPRESENTAÇÕES**

**S/A.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária de TÁGIDE REPRESENTAÇÕES S/A, inscrita no C.G.C. sob o número 04896379/0001, realizada no dia 30 de Abril de 1974.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, atendendo ao Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 23, 24 e 25 e no jornal "O Liberal", dos dias 23, 25 e 26, todos do mês de abril do corrente ano, às dez (10) horas, na Sede Social, à travessa D. Pedro I, número 353, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da TÁGIDE REPRESENTAÇÕES S/A. Havendo número legal para deliberação, conforme se constatou pelo Livro de Presença dos Acionistas, foi o senhor Douglas Roberto de Almeida aclamado pelos presentes para presidir os trabalhos e escolheu a mim Ruy Nobre de Brito, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, solicitou o senhor Presidente que fosse lido, em voz alta, o Edital de Convocação, o Relatório da Diretoria; o Balanço Geral; a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1973, documentos, esses devidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Terminada a leitura, o senhor Presidente fez distribuir cópias dos mencionados documentos entre os presentes. Concedido o prazo necessário para exame das referidas contas, foram as mesmas discutidas e aprovadas por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos. O senhor Presidente pediu que se procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, matéria constante do segundo item da convocação e suscitou os trabalhos pelo prazo de dez (10) minutos a fim de que se elaborassem as respectivas chapas para votação. Reaberta a sessão, procederam-se as eleições por escrutínio secreto, anu- rados os resultados verificou-se que

foram re-eleitos por unanimidade de votos: para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo o senhor Douglas Roberto de Almeida, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade à rua dos Pariquis, 1760, apto. 302, e portador da Carteira de Identidade de número 333.017, expedida pelo Ministério da Guerra e do CIC 064.433.548; para o cargo de Diretor Comercial, o senhor Ruy Nobre de Brito, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Braz de Aguiar, Conjunto Ipiranga, Bloco E, apto. 402, portador da Carteira de Identidade, modelo 19, número 2784, e do CIC — 000.344.362 e para Diretor Técnico, o senhor Werner Hagmann de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Euclides da Cunha, número 50, portador da Carteira de Identidade RG número 260.032 e do CIC 001.268.022; para o Conselho Fiscal foram eleitos para Membros Efetivos: Aluisio Lins de Vasconcelos Chaves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Travessa Ruy Barbosa, número 1190, portador da carteira de Identidade RG número 816.450 e do CIC número 000.327.782; Nicholas Ellis Chase, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Benjamin Constant número 1345, portador da Carteira de Identidade RG número 261.781 e do CIC número 000.799.952; Marcelo Cintra Zarif, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Boavista número 185, 6o andar, em São Paulo, capital, portador da Carteira de Identidade n. 3.541.587 e do CIC número 497.292.098 e como Suplentes: Nelson Pupo de Moraes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Robertson n. 319, casa 25, em São Paulo, capital, portador da Carteira de Identidade da OAB — Seção de São Paulo, de número 22.127 e do CIC número 059.433.258; Alfen Ferreira de Souza, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG número 934.919 e do CIC número 002.790.212, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Campos Sales 63, 4o andar, e José Duarte de Almeida Junior, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de Identidade RG número 117.983, e do CIC número 001.195.392, residente e domiciliado nesta cidade à rua dos Caripunas número 1574. Em prosseguimento a ordem do dia, propôs o senhor Douglas Roberto de Almeida, procurador da acionista Investleasing S.A. Locação de Máquinas e Equipamentos, fossem reajustados para mais 20%, os atuais honorários mensais de cada Diretor. Os honorários dos Membros do Conselho



Fiscal, foram fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Encerrada a ordem do dia e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida, conferida e achada conforme foi a Ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1974. (aa) Douglas Roberto de Almeida, Presidente, Ruy Nobre de Brito, Secretário; n. n. Investleasing S.A. Locação de Máquinas e Equipamentos; Douglas Roberto de Almeida; Ruy Nobre de Brito; Werner Hagmann de Figueiredo; Alzira Guimarães Couceiro; Maria Helena Moller Steffen; Thereza de Jesus Alves de Brito; Douglas Roberto de Almeida. Esta Ata é cópia autêntica de que está lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de TACIDE REPRESENTAÇÕES S.A.

Belém, 30 de abril de 1974.

"Esta ata é cópia fiel da Ata, transcrita em livro próprio".

**DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA**  
Presidente

*Alfredo Ferreira Lima*

Contador — C.P.F. — 000840262

Reg. DEC n. 67.147 — CRC — Pa. 0130

*Cartório Chermont*

Reconheço a firma retro de Douglas Roberto de Almeida.

Belém, 05.06.1974.

Em testemunho Z. V. da verdade.

**ZENNO VELOSO**

Tab. Substituto

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**JUCEPA**

AUTARQUIA ESTADUAL

Pagou-se ao Banco do Estado do Pará, S.A. o seguinte:

Emolumentos ..... 50,00

Taxa de Fiscalização e Serviços

Diversos ..... 26,00

Cr\$ 76,00

**Banco do Estado do Pará S.A.**

Agência Centro

Recebemos os valores acima.

(a) Ilegível do Caixa

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**JUCEPA**

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 06 de junho de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 10.09.1974 contendo (2) duas folhas de números 5431—32, vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 1467—74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenrei-

ro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10.09.74.

*Alfredo Ferreira Coêlho*

Secretário Geral da JUCEPA

*José Vieira Gonçalves*

Vice Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 4168 — Dia — 24.09.74)

## CAMITÁ S.A.

### Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós

*Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada a 25 de Agosto de 1974.*

As nove horas do dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social à Travessa dos Mártires número 340, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da CAMITÁ S.A. — "Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós". Tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, o Diretor-Presidente da Sociedade convidou os acionistas a elegem o Presidente da Assembléia, tendo a escolha recaído, por aclamação, no acionista Antônio Carlos da Silva Muriicy que convidou a mim, Oswaldo de Araujo Souza, para secretariá-la. Constituída assim a Mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, tendo determinado, o que fiz como Secretário, a leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia, publicado nos dias 14, 15 e 17 de agosto corrente no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 14 deste mesmo mes no jornal "A Província do Pará", cujo teor é o seguinte: CAMITÁ S.A. — "Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós" — Santarém — Pará — CGC 05.714.548/001 — Inscr. Est. 165.245.118 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAMITÁ S.A. — "Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 09:00 horas do dia 25 do corrente mes de agosto em sua sede social à Travessa dos Mártires número 340, na cidade de Santarém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a. Aprovação das contas da Diretoria, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado a 30 de junho último; b. Eleição da Diretoria para o exercício social 1974—1975 e fixação de sua remuneração; c. Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d. Assuntos de interesse geral. San-

tarém, Pa. 08 de agosto de 1974 — Oswaldo de Araujo Souza — Diretor-Presidente". Dando início à Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Balanço Geral relativo ao exercício social findo a 30 de junho de 1974, do que resultou ser o mesmo aprovado por unanimidade, sem restrições tendo deixado de se pronunciar sobre a matéria — inclusive por impedimento legal — os acionistas Diretores. A seguir o senhor Presidente solicitou à Assembléia que passasse a deliberar sobre os assuntos constantes do item B do Edital de Convocação acima transcrito, tendo para encaminhar a discussão, proposto a reeleição da atual Diretoria e a fixação dos honorários dos diretores como se segue: cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00) anuais para o Diretor-Presidente cento e quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 144.000,00) anuais para o Diretor-Superintendente. Colocada em votação a proposição acima pelo senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que o senhor Presidente declarou reeleitos por um ano, a contar de 01 de julho de 1974, os senhores: Oswaldo de Araujo Souza, para Diretor-Presidente; Alvaro Fleury Diniz, para Diretor-Superintendente, ambos já qualificados na Ata da Assembléia Geral de Constituição de 15 de abril de 1971, arquivada sob o número 1168—71 na Junta Comercial do Estado do Pará. Prossequindo, o senhor Presidente solicitou à Assembléia que passasse a deliberar sobre os assuntos constantes do item C do Edital de Convocação, tendo o acionista Alvaro Fleury Diniz proposto a escolha dos seguintes senhores para constituir o Conselho Fiscal: efetivos — Luiz Fernando da Cruz Secco, José Moreira Belmonte e Iran Miranda Afonso; suplentes — Rodolfo Dager, Gilberto Brandão Soledade e Felisberto de Mello Amaral; propos, ainda, a fixação dos seus honorários anuais em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por membro, quando em efetivo exercício. Colocada em votação essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que o senhor Presidente declarou eleitos por um ano para o Conselho Fiscal, a partir de 01 de julho de 1974, os seguintes senhores: efetivos — Luiz Fernando da Cruz Secco, engenheiro, casado, residente à rua Marquês de São Vicente número 200, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade número ..... 518.747 do Instituto Felix Pacheco e do CPF número 003.823.887; José Moreira Belmonte, economista, casado, residente à rua Voluntários da Pátria número .... 402, apartamento 202, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade número 89.091, do Ministério do Exército, e do CPF número .....



012.811.197; e Iran Miranda Afonso, contador, casado, residente à Avenida 28 de Setembro número 826 na cidade de Belém, Pa. portador da carteira de identidade número 636.654, 2a via, da Secretaria de Segurança Pública do Pará e do CPF número 018.324.092 e registrado no CRC do Pará sob o número 2.716; suplentes — Rodolfo Dager, contador, casado, residente à rua Timbiras número 335 na cidade de Niterói, RJ, portador da carteira de identidade número 8.440 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do CPF número 005.969.737; Gilberto Brandão Soledade, portuário, casado, residente à rua Ribeiro de Almeida número 22, apartamento 301, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade número 807.510 do Instituto Felix Pacheco e CPF número 018.608.607; e Felisberto de Mello Amaral, comerciário, desquitado, residente à rua Sá Ferreira número 12, apartamento 201, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade número 398.479 do Instituto Felix Pacheco e do CPF número 038.468.497. Passando à última parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata a qual, como Secretário, fiz no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes, pelo que é a mesma datada e assinada pela Mesa, e a seguir por todos os senhores acionistas presentes, declarando o senhor Presidente, nessa ocasião, encerrada a Assembléia, Santarém, Pa. 25 de agosto de 1974. A Mesa: Antônio Carlos da Silva Muricy — Oswaldo de Araujo Souza. Os Acionistas: Nora — Lage S.A. — Emoreendimentos e Participações — Antônio Carlos da Silva Muricy, Diretor-Presidente — Oswaldo de Araujo Souza — Antônio Carlos da Silva Muricy — Galba Ferreira de Oliveira — Alvaro Fleury Diniz — Nilton Garcia de Araujo — José dos Anjos Gomes.

A presente Ata é cópia conforme da lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais.

OSWALDO DE ARAUJO SOUZA  
Diretor-Presidente

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Oswaldo de Araujo Souza.

Belém, 10:09.74.

Em testemunho Z. V. da verdade.

Zeno Veloso

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará  
JUCEPA

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 10 de setembro de 1974 e

mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo três (3) folhas de números 5615—17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1518—74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.09.74.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice Presidente em exercício

(T. n. 22015 — Reg. n. 4180 — Dia — 24.9.74)

### A F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S. A. (AFCON) C.G.C. — 04 894 697/0001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de 1974.

Aos vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social de A. F. Coelho Construções e Comércio S. A. (AFCON), à Trav. Padre Prudêncio n. 85, reuniram-se os acionistas da aludida sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária, por cujas assinaturas apostas no livro de presença de Acionistas se verificou a existência de número legal. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes o Sr. Antonio Farias Coelho, que convidou o acionista Antonio Fábiano de Abreu Coelho para secretariá-lo. Determinou de início a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nestes termos: A. F. Coelho Construções e Comércio S. A. (AFCON) — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S. A. (AFCON) para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 de julho de 1974, às 18:00 horas em sua sede social, à Trav. Padre Prudêncio, 85, nesta cidade, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Ratificação da Ordem do Dia constante da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31.05.74; b) Elevação do Capital Social mediante capitalização da redução do Imposto de Renda concedida pela SUDAM; c) Alteração dos Estatutos; d) O que ocorrer. Belém (PA), 10 de julho de 1974. Antonio Farias Coelho, Diretor Presidente. Em continuação aos trabalhos o senhor Presidente disse que os acionistas presentes deveriam novamente apreciar, discutir e aprovar os assuntos constantes da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31.05.74, na qual reunião tratou-se do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Re-

latório da Diretoria, documentos esses devidamente publicados no Diário Oficial do Estado e postos à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo da Lei, portanto pedia aos presentes que se pronunciassem. Com a palavra o acionista Alvaro Ferreira Lopes disse que os referidos documentos eram de pleno conhecimento do plenário ali presente, eis que a referida reunião havia sido realizada com a presença de todos os acionistas verbalmente convocados. Passou-se à votação. Foram aprovados todos os atos da Diretoria por unanimidade. Retomando da palavra o senhor Presidente esclareceu que ainda com referência à aludida Assembléia Geral Ordinária deveria ser ratificada a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e bem assim a fixação de seus honorários. Novamente, passando-se à votação os acionistas presentes resolveram ratificar o Conselho Fiscal mencionado na referida Assembléia e bem assim os honorários anteriormente aprovados, ficando, como consequência todos os assuntos tratados naquela reunião integralmente ratificados e aprovados. Retomando a palavra novamente o Sr. Presidente disse que daria prosseguimento à pauta constante da Ordem do Dia da Reunião esclarecendo aos presentes que a Diretoria da Empresa, visando o cumprimento de uma disposição regulamentar da SUDAM deveria propor aos senhores acionistas a elevação do nosso capital social mediante a capitalização da redução concedida por ocasião do Balanço encerrado em 31.12.73, assim pediu ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, que estava assim redigida: Senhores Acionistas — Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss. a presente proposta para elevação do nosso capital social, em virtude do desenvolvimento dos nossos negócios de liberamos, pois, sugerir a Vv. Ss. que sejam incorporados ao capital social os seguintes valores que se encontram contabilizados sob as seguintes rubricas: RESERVA LIVRE — Cr\$ 27.540,63 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta cruzeiros e sessenta e três centavos) — RESERVA PARA MANUTENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO — Cr\$ 18.255,75 (dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) — OUTRAS RESERVAS — AUMENTO DE CAPITAL — Cr\$ 467.475,59 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos) — OUTRAS RESERVAS — AUMENTO DE CAPITAL — Decreto Lei 756/69 — Cr\$ 85.953,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três cruzeiros) — OUTRAS CORREÇÕES MONETARIAS — Lei 4380/64 — Cr\$ 82.222,80 (oitenta e



dois mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos) — **OUTRAS CORREÇÕES MONETÁRIAS** — Decreto-Lei 1089/71 — Cr\$ 768.552,73 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) perfazendo portanto um total de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) com que o nosso capital social passaria a ser de Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 2.650.000 (dois milhões, seiscentas e cinquenta mil) ações ordinárias e nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada totalmente integralizadas. Se aprovada a nossa proposta, o art. 5o. dos nossos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a seguinte redação: art. 5o. — O CAPITAL SOCIAL é de..... Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 2.650.000 (dois milhões seiscentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. § Único — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Estas, senhores acionistas são as sugestões que lhes desejamos apresentar e que esperamos serem aprovadas. Belém (Pa), 17.07.74 — Antonio Farias Coelho, Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Alzira Ferreira de Abreu Coelho. Acompanhando a proposta que acabara de ser lida encontrava-se o Parecer do Conselho Fiscal assim redigido: Senhores Acionistas — Examinando devidamente a proposta dos senhores Diretores de A. F. Coelho Construções e Comércio S. A. para a elevação do Capital Social de..... Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) pelo aproveitamento de saldos existentes de reservas e fundos disponíveis, vimos opinar pela aprovação da referida proposta, nos termos em que se encontra redigida, em virtude de estar de acordo com os dispositivos legais e estatutários vigentes. Belém (Pa), 18.07.74 — Armando de Oliveira Hesketh, Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira, Antonio Comaru Leal. Depois de

amplamente debatida foi a aludida proposta submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Diante da manifestação da Assembléia o Sr. Presidente proclamou que o Capital Social estava aumentando para Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) na forma sugerida pela Diretoria. Determinou em seguida o Sr. Presidente que fosse confeccionado um Boletim demonstrativo da distribuição das novas ações entre os acionistas que foi prontamente atendido, expressando o aludido mapa a posição atualizada dos detentores de ações da empresa. O senhor Presidente esclareceu que seguindo a ordem do Edital de Convocação a letra "e" do referido edital previa qualquer ocorrência, então face ao afastamento do Diretor Fernando de Souza Flexa Ribeiro propunha a Assembléia que se manifestasse quanto à eleição do substituto para o cargo, esclarecia, no entanto, que o art. 14 dos Estatutos Sociais prevê o preenchimento de vagas por substitutos designados pela própria Diretoria até a realização da primeira Assembléia Geral que se verificar após a ocorrência. Com esses esclarecimentos colocava o assunto em pauta. Com a palavra a acionista Julianor Coelho Martins propunha que fosse indicado para o cargo de Diretor Técnico vago com a saída do Diretor Fernando de Souza Flexa Ribeiro, o Sr. Antonio Fabiano de Abreu Coelho indicava também o Sr. Alvaro Ferreira Lopes para preencher a vaga deixada pelo Sr. Antonio Fabiano de Abreu Coelho, propunha que se promovesse o reajustamento dos honorários dos Diretores sugerida ao Diretor Presidente Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) aos demais Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Depois de amplamente discutida a proposta os acionistas presentes optarem pela indicação acima, sendo investido no cargo de Diretor Técnico o Sr. Antonio Fabiano de Abreu Coelho e o Sr. Alvaro Ferreira Lopes na sua vaga, que no ato da posse, nos termos de art. 12 prestaram a necessária caução, sendo lavrado o competente termo de posse no Livro de Atas da Diretoria. Nada mais havendo a tra-

tar, o Sr. Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestou. Lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada. — Antonio Farias Coelho, Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Alzira Ferreira de Abreu Coelho, Julianor Coelho Martins, Alvaro Ferreira Lopes, A. F. Coelho & Cia., Tereza de Souza Lopes.

Esta Ata é cópia fiel da transcrição às fls. do Livro de Atas de Reuniões de Assembléia Geral.

Confre com o original.

ANTONIO FARIAS COELHO

Prés. Ass. Geral.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Antonio Farias Coelho.

Em sinal C.M.A.R. da verdade.

Belém, 13 de agosto de 1974.

CARLOS M. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

3º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com original, dou fé.

Belém, 20 de setembro de 1974.

Em testemunho Z.A.V. da verdade.

Dr. ZENO A. VELOSO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 14.08.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 12.09.74, contendo 3 folhas de ns. 5537\_39 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1499/74. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de 09 de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4183 — Dia 24.9.74)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 96 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970.

R E S O L V E

I — Conceder a Marialva Duarte de Pinho, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, exercendo a função gratificada de Chefe de Serviço de Administração de Imóveis do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias,

quarenta (40) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, a contar de 15.07 a 23.08.74, de conformidade com o art. 99, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado) e Laudo Médico n. 2490/74, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública.



II — Esta Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 15 de julho de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 4188 — Dia 24.9.74)

**PORTARIA N. 97 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1974**

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

**R E S O L V E:**

I — Conceder a Sandra Lúcia Brasil Bacelar, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, lotada no Gabinete da Superintendência, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º a 20.8.74, de conformidade com o art. 99, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado) e Laudo Médico n. 2265/74, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — Esta Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 1.º de agosto de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 4188 — Dia 24.9.74)

Ministério dos Transportes

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA N. 02.284/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 123.359/74,

**R E S O L V E:**

Suspender o direito de dirigir veículos automotores, do Sr. Carlos Jaime do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 19.245, expedida pelo DETRAN do Estado do Maranhão, até que o referido motorista se submeta a novo exame de sanidade física e mental de acordo com o que preceitua o item XIV do artigo 193 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, tendo em vista ter o mesmo se en-

volvido em acidente de trânsito, fato ocorrido no dia 08.04.74 na Rodovia Perimetral BR-316, na jurisdição do 2.º Distrito Rodoviário Federal.

Belém, 09 de setembro de 1974

Eng.º ALUIZIO MARINHO BARROS

Sub-chefe Resp. Chefia 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74)

**PORTARIA N. 02.285/74**

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 124.462/74,

**R E S O L V E:**

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até a realização de novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. João de Deus Cardoso da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 8.087, expedida pelo DETRAN do Estado do Maranhão, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 09 de setembro de 1974

Eng.º ALUIZIO MARINHO BARROS

Sub-chefe Resp. Chefia 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74)

**PORTARIA N. 02.286/74**

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 123.667/74,

**R E S O L V E:**

Suspender de acordo com o item XIV art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Deoclides Rodrigues Marques, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 945.868, expedida pelo DETRAN do Estado de São Paulo, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 09 de setembro de 1974

Eng.º ALUIZIO MARINHO BARROS  
Sub-chefe Resp. Chefia 2.º DRF.  
(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74)

**PORTARIA N. 02.290/74**

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e considerando o que consta no processo n. 127.747/73,

**R E S O L V E:**

Designar o Engenheiro Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho, Chefe do 9.º Escritório de Fiscalização, o Engenheiro Carlos Alberto Paiva Maneschy, Assistente do Chefe do 9.º Escritório de Fiscalização e o Condutor de Topografia, Newton Milhomem Ferraz, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a proceder a Avaliação do imóvel localizado à margem esquerda do Rio Trombetas, Município de Oriximiná-Pa, na área da Rodovia Perimetral Norte, cuja propriedade é atribuída à Sra. Lygia Bacelar Guerreiro.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74)

**PORTARIA N. 02.291/74**

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 123.455/74,

**R E S O L V E:**

Suspender de acordo com o § 1.º, do art. 199 — item I, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 1974, do Sr. Paulo Viana da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 47.822, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74)

**PORTARIA N. 02.292/74**

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe con-



ferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 121.544/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o § 1.º do art. 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 1974, do Sr. Manoel Marcelino Santiago, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 10.744, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181 — item III, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.293/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 123.216/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Noboru Matsumoto, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 007.964, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.294/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do De-

creto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 124.341/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o § 1.º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 (dezesseis) de setembro de 1974, do Sr. Messias Alves da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 016.901, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o artigo 181, item II, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.295/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 122.291/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Luiz Gaspar Vilela Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 24.522, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.296/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 123.457/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. José Neri de Brito, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 003.085, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.297/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 124.483/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. João Erivaldo Bastos, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 51.293, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.

(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## PORTARIA N. 02.298/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 120.103/74,

## R E S O L V E :

Suspender de acordo com o § 1.º do art. 199 — item II, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo



prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 (vinte) de setembro de 1974, do Sr. José Monteiro Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 492, expedida pelo DETRAN do Território de Rondônia, por ter infringido o art. 181, item III, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974  
Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.  
(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

PORTARIA N. 02.299/74

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea "c" e § 1.º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 124.558/74,

RESOLVE:

Suspender de acordo com o item XIV do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, até que se submeta a novo exame de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico, do Sr. Roberto Francisco, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 33.785, expedida pelo DETRAN do Estado de São Paulo, por ter se envolvido em acidente grave, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 13 de setembro de 1974  
Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL  
Chefe do 2.º DRF.  
(Ext. — Reg. n. 4169 — Dia : 24.09.74).

## Instituto do Desenvolvimento Econômico—Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 01—74 — CD

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, em sua 2a. Reunião Ordinária realizada em 11 de Setembro de 1974, no uso de suas atribuições legais e,

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CENTRO SÓCIO—ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA

Edital de Concurso Para Professor Adjunto do Departamento de Biblioteconomia.

1. Ficam abertas pelo prazo de noventa dias a contar da data de publicação do presente Edital as inscrições para o Concurso Público de Títulos para o provimento dos cargos de Professor Adjunto do Departamento de Biblioteconomia.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei 4.496, de 03.12.1974.

RESOLVE:

I — Autorizar o Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém a firmar convênio com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, pelo qual delegará a este Órgão as funções do Órgão executivo da Região Metropolitana de Belém.

II — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 11 dias do mês de Setembro de 1974.

ROBERTO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA

Presidente

Emanuel Caubi de Figueiredo

Membro

Cícero Cabral do Nascimento

Membro

Agostinho Linhares de Souza

Membro

Fernando de Jesus Martins Pinto

Membro

(Ext. Reg. n. 4191 — Dia — 24.9.74)

## Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Helena do Valle e Silva Chermont, oficial privativo e vitalício do 20.º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos e outros papéis da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do livro — J de registro integral de Títulos, Documentos e outros papéis deste Cartório, consta sob o número de Ordem 36.800, o registro integral de uma Carta de Intenção entre as empresas C. R. Almeida S. A. — Engenharia e Construções — Conterpa, Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. e ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S. A., apresentada para registro neste Cartório no dia 20 de setembro de 1974, protocolo livro A, n. 2, Por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. Em, .....

20.09.1974. Helena do Valle e Silva Chermont, Oficial. E por ser verdade dou fé, — na ausência ocasional do Oficial — Belém, 20 de setembro de 1974.

Olgarina Amador Rabêlo  
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade  
Belém, 20 de setembro de 1974

Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade  
Belém, 20 de setembro de 1974

Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

(T. n. 22020. Reg. n. 4203—dia—24/09/74)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EDITAL

Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de Capanema, comunica aos interessados que receberá até o dia 04 de outubro de 1974, das 7 h. 30 min. às 12 h. 30 min., em sua sede à Praça Magalhães Barata n. 2915, proposta para fornecimento dos seguintes materiais:

- Grupo gerador completo, composto de um motor MWM diesel de 46 CV, um gerador de 28,5 KVA e quadro de comando;
- Sessenta (60) armações secundárias (isoladores) completas, de dois (2) e um (1) estribo respectivamente;
- Mil (1000) conectores paralelos UC 25 N; e
- Sete mil (7000) metros de cabo de alumínio marca "ROSEO" n. 4 (quatro).

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima no horário de 7,30 às 12,30 hs.

Capanema, 19 de setembro de 1974.

Francisco de Freitas Filho

Prefeito Municipal

(T. n. 22023 — Reg. n. 4204 — Dia : 24.09.74).

2. Poderão inscrever-se ao Concurso os graduados em Biblioteconomia que comprove alternativamente;
  - 1) que são portadores de diploma de Mestre ou Doutor em Biblioteconomia;
  - 2) que sejam Professores Assistentes da Universidade Federal do Pará, com, pelo menos, cinco anos de efetivo exercício no cargo ou função.
3. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Sócio—Econômico, em requerimento dirigido ao Diretor, devendo o candidato apresentar no ato de inscrição:
  - a) Diploma devidamente legalizado, se ainda não hou-



ver assentamento da existência desse documento na Universidade;

- b) Diploma de Mestre ou Doutor, quando for o caso;
- c) Prova de que é brasileiro ou português nato ou naturalizado;
- d) Prova de idoneidade moral firmado por duas (2) autoridades ou professores da Universidade;
- e) Prova de sanidade física e mental, fornecida pelo órgão de saúde da Universidade Federal do Pará ou de outra Universidade Federal ou de órgão de saúde federal ou estadual;
- f) Prova de ter cumprido as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) Prova de que é eleitor e está em dia com os seus deveres eleitorais;
- h) Curriculum Vitae compreendendo toda a experiência e titulação didática, científica, artística, cultural, acadêmica, e de atividades profissionais que possuir, notadamente diplomas de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, extensão e outros, e ainda, prova de estágios, relacionados de acordo com a classificação, prevista na Subseção B-4 do Capítulo 17 do Regimento Geral, Artigo 235, VIII;
- i) Documento comprobatório dos elementos da titulação referida na letra anterior, fornecidos pela instituição ou órgão indicado;
- j) Certidão de que é Professor Assistente da Universidade Federal do Pará, com mais de cinco (5) anos de efetivo exercício no cargo ou função, quando for o caso;

l) Recibo de pagamento da taxa de inscrição respectiva.

- 3.1 — Os títulos relacionados à atividade científica e artísticas dos candidatos serão apresentados em três (3) vias, juntamente com o Curriculum Vitae.
4. O Concurso será realizado para o preenchimento de duas (2) vagas.
5. O julgamento dos títulos será feito em duas (2) fases, uma preliminar de habilitação, para exame dos títulos e outra de apreciação, visando a atribuição de conceitos e a classificação dos candidatos habilitados.
- 5.1 — Na fase preliminar, a Comissão julgadora poderá eliminar, de plano, o candidato que não satisfizer as condições legais ou regimentais que o habilitem a concorrer.
- 5.2 — Na segunda fase, a cada grupo de títulos, classificados segundo as normas da Subseção B-4 do Regimento Geral, cada examinador atribuirá um conceito ou valor numérico, em consonância com o disposto no Artigo 63 do Regimento Geral e calculará o valor numérico geral da prova de títulos pela média ponderada dos valores conferidos a cada grupo destes, de acordo com os pesos que tiverem sido previamente adotados nas instruções complementares respectivas.
6. Os critérios de aprovação e classificação dos candidatos são os definidos no Regimento Geral e na Resolução n. 134 do Conselho Universitário.
7. As instruções especiais para o concurso serão postas à disposição dos candidatos, na Secretaria do Centro Sócio-Econômico.

Prof. APÍO PAES CAMPOS COSTA

Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica  
(Ext. Reg. n. 4199 — Dia — 24.09.1974)

# Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE MESAS RECEPTORAS

O Dr. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

TORNAR PÚBLICO a todos os interessados e principalmente à Aliança Renovadora Nacional e ao Movimento Democrático Brasileiro que este Juízo realizará no dia dezesseis (16) de setembro em curso às dezoito (18) horas, na sua sede à Rua Manoel Barata, 288, nesta Capital, a audiência para nomeação dos Membros das Mesas Receptoras das Seções de Acará, Ananindeua, Barcarena,

Bujaru, Icoaraci e Mosqueiro; desta 30.ª Zona, que funcionarão nas eleições de quinze (15) de novembro próximo. E para que não aleguem ignorância, baixa este Edital, publicando à porta deste Cartório desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos onze (11) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974) Eu, João Carlos Sarmanho, escrivão.

Dr. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 3023)

### EDITAL

O Dr. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, por designação legal:

FAZ SABER a todos os interessados, que em audiência pública realizada aos dezesseis (16) dias do mês de setembro em curso às dezoito (18) horas, sob sua Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 120 do Código Elei-

toral, nomeou os componentes das Mesas Receptoras das Seções Eleitorais dos Municípios de Acará, Ananindeua, Barcarena, Bujaru e Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, formadores desta 30.ª Zona, para funcionarem nas eleições de 15 de novembro do ano em curso, conforme relações anexas que ficam fazendo parte integrante deste.

E para que não aleguem ignorância e possam, os nomeados apresentar motivos justos, que impeçam de desempenhar as funções e os Partidos Políticos reclamar contra nomeação, na ocorrência de impedimentos legais, dentro do prazo estabelecido no Código Eleitoral, baixo o presente Edital, publicando-o no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de maior circulação desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 1974. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão.

Dr. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Juiz Eleitoral da 30.ª Zona



## MUNICÍPIO DE ACARÁ

- 1.<sup>a</sup> — SECÇÃO — TERCEIRA RESIDÊNCIA D.E.R.  
 Presidente — David Gonçalves de Souza.  
 1.º Mesário — Antônio Russo.  
 2.º Mesário — Wilson Cardoso Moraes.  
 1.º Secretário — Neusa Ferreira da Silva.  
 2.º Secretário — Luiza Miranda Filho.  
 1.º Suplente — Alcides Barros da Silva.
- 2.<sup>a</sup> — SECÇÃO — SALA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ — SALA A.  
 Presidente — Iracema Amóras Campos.  
 1.º Mesário — Maria Soares de Miranda.  
 2.º Mesário — Irineu Miranda.  
 1.º Secretário — Maria Acaraense de Sousa.  
 2.º Secretário — Artur Conrado de Mélo.  
 1.º Suplente — José Malaquias do Espírito Santo.
- 2.<sup>a</sup> — SECÇÃO — SALA DO FORUM — SALA B.  
 Presidente — Fernando Gouveia Ribeiro.  
 1.º Mesário — Antônio da Glória Miranda Filho.  
 2.º Mesário — José Maria Miranda.  
 1.º Secretário — João Oliveira.  
 2.º Secretário — Benedito Souza.  
 1.º Suplente — Arletê de Lima Puga.
- 3.<sup>a</sup> — SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI — SALA A.  
 Presidente — José Maurício de Almeida.  
 1.º Mesário — Raimundo Macêdo.  
 2.º Mesário — Luiza Evangelista.  
 1.º Secretário — José Benjamin da Silva.  
 2.º Secretário — Antônio Brígido Carneiro.  
 1.º Suplente — Alacy Pantoja Aires.
- 4.<sup>a</sup> — SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI — SALA B.  
 Presidente — Antônio Lopes Viana.  
 1.º Mesário — Raimundo Nonato de Paula.  
 2.º Mesário — Carlos Pereira Carneiro.  
 1.º Secretário — Evanilda Izidoro de Sousa.  
 2.º Secretário — Benedito do Espírito Santo.  
 1.º Suplente — Adelaide Azevedo de Oliveira.
- 5.<sup>a</sup> — SECÇÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ.  
 Presidente — Deusalina Sousa Carneiro.  
 1.º Mesário — José Nonato Cunha de Oliveira.  
 2.º Mesário — Olavo de Sousa Dias.  
 1.º Secretário — Zuleide dos Passos e Silva.

- 2.º Secretário — Ari de Sousa.  
 1.º Suplente — Manoel Eugênio da Conceição.
- 6.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE GUARUMÁ.  
 Presidente — Iria Pereira dos Santos de Oliveira.  
 1.º Mesário — João Pantoja de Oliveira.  
 2.º Mesário — José Aires de Sousa.  
 1.º Secretário — Raimundo Henriqué da Cruz.  
 2.º Secretário — Manoel Abel da Silva.  
 1.º Suplente — Alexandre Ferreira Costa.
- 7.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE BOA FAMA.  
 Presidente — José de Sousa Abreu.  
 1.º Mesário — Jacó de Sousa Aido.  
 2.º Mesário — João Gonçalves de Freitas.  
 1.º Secretário — Deolinda Maia Cardoso.  
 2.º Secretário — Joaquim de Sousa Aido.  
 1.º Suplente — Juliano Mendes de Almeida.
- 8.<sup>a</sup> — SECÇÃO — CASA DO SR. EXPEDITO GEMAQUE — SALA A — ACARÁ AÇU.  
 Presidente — Benedito Pontes.  
 1.º Mesário — Terezá Cardoso Costa.  
 2.º Mesário — Manoel Santos Mancio.  
 1.º Secretário — Oscar Puga Garcia.  
 2.º Secretário — Alaci Mancio.  
 1.º Suplente — Guilherme Febrônio Pereira.
- 8.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA ESTADUAL SÃO LOURENÇO — SALA B — ACARÁ AÇU.  
 Presidente — Benedito do Amáral.  
 1.º Mesário — Nélio Afencar Puga.  
 2.º Mesário — Maria de Nazaré da Silva.  
 1.º Secretário — Maria de Nazaré Rodrigues Mancio.  
 2.º Secretário — Ruth Marcelino da Silva Amaral.  
 1.º Suplente — Hermenegildo Pereira.
- 9.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE JURUPARITEUA.  
 Presidente — Abel de Sousa e Silva.  
 1.º Mesário — Francisco Custódio da Silva.  
 2.º Mesário — Salomão dos Santos Moraes.  
 1.º Secretário — José Cipriano Jétro.  
 2.º Secretário — Nélon de Sousa Braga.  
 1.º Suplente — Judith Silva.
- 10.<sup>a</sup> — SECÇÃO — POSTO FISCAL DE ITAPECURÚ.  
 Presidente — Sérvulo de Oliveira Malcher.  
 1.º Mesário — Raimundo Severino

Meiros dos Santos.

- 2.º Mesário — João Augusto de Oliveira Silva.  
 1.º Secretário — Raul da Conceição Meireles.  
 2.º Secretário — Abelardo do Couto Rocha.  
 1.º Suplente — Manoel Miranda da Silva.
- 11.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE GENIPAÚBA — SALA A.  
 Presidente — Raimundo Pauló de Farias.  
 1.º Mesário — Jonas Lopes.  
 2.º Mesário — José Cunha Venâncio.  
 1.º Secretário — Neusa Barbosa de Lima.  
 2.º Secretário — José Lima Neves Filho.  
 1.º Suplente — Juvenal Perdigo.
- 12.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA DE BOA VISTA DE GUAJARA MIRI — SALA A.  
 Presidente — Fabiano Gouveia Ribeiro.  
 1.º Mesário — Oneide do Carmo Pinto Ribeiro.  
 2.º Mesário — José de Sá Rodrigues.  
 1.º Secretário — Irene de Castro Tavares.  
 2.º Secretário — Agnaldo Barata Teles.  
 1.º Suplente — Simeão de Jesus Soares.
- 12.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA DE BOA VISTA DE GUAJARA MIRI — SALA B.  
 Presidente — Maria José Machado da Cruz.  
 1.º Mesário — Nélon da Cruz.  
 2.º Mesário — Irandir Felipe Teles dos Santos.  
 1.º Secretário — Heraclito Teles da Silva.  
 2.º Secretário — Paulo Ferreira Eêncio.  
 1.º Suplente — Lourival Santos Bitencourt.
- 13.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE ITAPECURÚ.  
 Presidente — Izidoro de Araújo Lameira.  
 1.º Mesário — Odete Alves da Silva.  
 2.º Mesário — José Cândido de Souza.  
 1.º Secretário — Flavia Lúcia Martins Dantas.  
 2.º Secretário — Antônio de Castro Vihena.  
 1.º Suplente — Francisco Ferreira Gaia.
- 14.<sup>a</sup> — SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DE JACAREQUARA.  
 Presidente — Ernesto da Silva Coelho.  
 1.º Mesário — Maria Celina Cardoso dos Passos.  
 2.º Mesário — Manoel Antunes.



- 1.º Secretário — Ana Rosa Felizarda de Abreu.  
2.º Secretário — Antônio Augusto Coêlho.  
1.º Suplente — Raimundo Amadeu dos Passos.
- 20.ª — SECCÃO — PROGRESSO ES-  
PORTE CLUBE.  
Presidente — Hilário Nonato de Oliveira.  
1.º Mesário — Artemis Prestes Ferreira.  
2.º Mesário — Osvaldina de Nazaré Abreu.  
1.º Secretário — Claudomira Santos Alencar.  
2.º Secretário — Câncio de Oliveira Sarmento.  
1.º Suplente — Bartolomeu Ferreira Borges.
- 21.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
FELIGE PATRONI — SALA C.  
Presidente — Maria Elizabeth Passos de Oliveira.  
1.º Mesário — Paulo Campos Barral.  
2.º Mesário — Manoel André da Silva.  
1.º Secretário — Tereza Azevedo de Oliveira.  
2.º Secretário — Benedito SINVAL da Cruz.  
1.º Suplente — Hélio da Cunha e Souza.
- 22.ª — SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL DO IGARAPÉ CASTANHAL.  
Presidente — João das Graças Celeste de Oliveira.  
1.º Mesário — Luiz Chaves.  
2.º Mesário — Lourenço Miranda.  
1.º Secretário — Olegário Nunes de Andrade.  
2.º Secretário — Waldemar Araújo.  
1.º Suplente — Cista Gomes.
- MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
- 1.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA — SALA A.  
Presidente — Delmiro de Almeida Nobre Neto.  
1.º Mesário — Fernando Mesquita de Almeida.  
2.º Mesário — Gregório dos Santos Freitas.  
1.º Secretário — Elizabete Monteiro Arraz Sindeaux.  
2.º Secretário — Antônia Zilda Barbosa da Silva.  
Suplente — José Alves da Silva.
- 2.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA — SALA B.  
Presidente — José da Conceição Loureiro.  
1.º Mesário — Naboyoski Shikama.  
2.º Mesário — Antônio Silva Magalhães.  
1.º Secretário — Lindalva Menezes de Freitas.  
2.º Secretário — Eliana Freitas da

- Luz.  
Suplente — César Caetano Pinheiro dos Santos.
- 3.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA  
PRESIDENTE DUTRA — SALA A.  
Presidente — Ausier Barros Rodrigues.  
1.º Mesário — Antônia Maciel dos Santos.  
2.º Mesário — Luiz Pires Cardoso.  
1.º Secretário — Antônio Venâncio de Oliveira Souza.  
2.º Secretário — Raimundo Messias Monteiro.  
Suplente — Clóvis Ferreira da Cunha.
- 4.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE MARITUBA — SALA A.  
Presidente — Reginaldo Paiva Viégas.  
1.º Mesário — Carlos Marques de Mesquita.  
2.º Mesário — Manoel Oliveira Dória.  
1.º Secretário — Maria Emília Rodrigues Canela.  
2.º Secretário — Anna Ruth de Araújo.  
Suplente — Francisco Chagas de Souza.
- 5.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA  
DA VILA DO MAGUARI — SALA A.  
Presidente — Raimundo Araújo.  
1.º Mesário — João Freire de Almeida.  
2.º Mesário — Creusa Leão Machado.  
1.º Secretário — Rosilda Rodrigues Canelas.  
2.º Secretário — Maria José Araújo.  
Suplente — Abílio Moraes da Silva.
- 6.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE COQUEIRO — SALA C.  
Presidente — José Cabral Vicente.  
1.º Mesário — Eunice Chaves de Carvalho.  
2.º Mesário — Américo Tiago de Sales.  
1.º Secretário — Zilda Soares Mesquita.  
2.º Secretário — Nonato Lopes Monteiro.  
Suplente — Reinaldo Francisco Valente de Barros.
- 7.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE MARITUBA — SALA C.  
Presidente — Raimundo Barbosa Santana.  
1.º Mesário — Manoel Joaquim Viégas.  
2.º Mesário — Lourival Pires Cardoso.  
1.º Secretário — Inácio de Oliveira Dória.  
2.º Secretário — José Maria das Chagas Barbosa.  
Suplente — Eunice Santos de Oliveira.

- 8.ª — SECCÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA — SALA A.  
Presidente — Néilson Rodrigues Sarmento.  
1.º Mesário — Lourival Carvalho Cardoso.  
2.º Mesário — Francisco Rodrigues Canelas.  
1.º Secretário — Maria Nadir Bastista.  
2.º Secretário — Maria de Fátima Rodrigues de Brito.  
Suplente — Hideko Konno Kakihisa.
- 9.ª — SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA A.  
Presidente — Francisco de Assis Dória.  
1.º Mesário — Raimundo Nunes da Rocha.  
2.º Mesário — Edna Maria Conceição Monteiro.  
1.º Secretário — Hélio José da Silva Guimarães.  
2.º Secretário — Manoel Rodrigues Falcão.  
Suplente — Francisco Ernâni da Silva.
- 10.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE COQUEIRO — SALA B.  
Presidente — Frederico Santos de Souza.  
1.º Mesário — Bertoldo Tabosa da Silva.  
2.º Mesário — Merandolina Gomes da Silva.  
1.º Secretário — Ermita Elias de Macêdo.  
2.º Secretário — Maria Lúcia das Graças Cruz.  
Suplente — Jerônimo Gomes de Lima Filho.
- 11.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DO COQUEIRO — SALA A.  
Presidente — Osvaldo Seixas Barros.  
1.º Mesário — Antônio Paulo de Oliveira Carvalho.  
2.º Mesário — Maria da Conceição Ferreira Duarte.  
1.º Secretário — Terezinha de Jesus Carvalho.  
2.º Secretário — Athílio Cândido Netry Neto.  
Suplente — Dionísio Felipe dos Santos.
- 12.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA — SALA  
Presidente — José Maria Lira de Oliveira.  
1.º Mesário — Fabiano Souza de Oliveira.  
2.º Mesário — Carlos Alberto Gomes Pereira.  
1.º Secretário — Maria Ieda Moraes dos Santos.  
2.º Secretário — Antônio da Luz.  
Suplente — Edmundo Souza França.



- 13.<sup>a</sup> — SECCÃO — GINÁSIO FERNAN-  
DO FERRARI — SALA B.  
Presidente — José Adilson Concei-  
ção Monteiro.  
1.º Mesário — José Maria Serrão  
Siqueira.  
2.º Mesário — Valdevino Coêlho  
Serrão.  
1.º Secretário — Emília Tavares San-  
tana.  
2.º Secretário — Ana Amélia Brito  
Falcão.  
Suplente — Francisco Lima Rosa.
- 14.<sup>a</sup> — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA  
PRESIDENTE DUTRA — SALA  
B.  
Presidente — Carlos Antônio Souza  
dos Santos.  
1.º Mesário — Raimundo Nonato  
Rodrigues de Freitas.  
2.º Mesário — Josabeth Indepen-  
dência Alves da Silva.  
1.º Secretário — Francisco Otávio  
Lins Cavalcante.  
2.º Secretário — Antônio Passos Ne-  
to.  
Suplente — Doralinda Monteiro dos  
Reis.
- 15.<sup>a</sup> — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEI-  
RA — SALA  
Presidente — Brusílio Arraz Sin-  
deaux.  
1.º Mesário — Antônio Martins Ri-  
beiro.  
2.º Mesário — Nilson Lins Caval-  
cante.  
1.º Secretário — Zildemar Alcânta-  
ra Moreno.  
2.º Secretário — Raimundo Nonato  
Souza da Rocha.  
Suplente — Maria de Fátima Costa  
Martins.
- 16.<sup>a</sup> — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE MARITUBA — SA-  
LA B.  
Presidente — Cicero Santos Araújo.  
1.º Mesário — Margaridá de Olivei-  
ra Dória.  
2.º Mesário — José Cavalcante da  
Silva.  
1.º Secretário — Raimundo Valdo-  
miro Mesquita da Costa.  
2.º Secretário — Maria das Graças  
Serrão.  
Suplente — Ester Ferreira da Ro-  
cha.
- 17.<sup>a</sup> — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA  
DE SANTANA DO AURÁ.  
Presidente — Antônio Faustino da  
Silva.  
1.º Mesário — Matilde Rufino da  
Silva.  
2.º Mesário — Alonso dos Santos  
Silva.  
1.º Secretário — Aureliano Aleixo  
Barbosa.  
2.º Secretário — Delmira dos Santos  
Silva.  
Suplente — Ana Maria Rocha Cunha.
- 18.<sup>a</sup> — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR

- DA VILA DO COQUEIRO —  
SALA D.  
Presidente — Manoel Farias Filho.  
1.º Mesário — Terezinha Lopes de  
Souza.  
2.º Mesário — Nilsa Pessoa de Oli-  
veira.  
1.º Secretário — Benedita Miranda  
Jacques.  
2.º Secretário — Ana Paraense.  
Suplente — Edson Mashaaki Minoro.
- 19.<sup>a</sup> — SECCÃO — PREFEITURA MU-  
NICIPAL DE ANANINDEUA —  
SALA B.  
Presidente — Antônio Cabral Vicen-  
te.  
1.º Mesário — Eduardo de Souza  
Coutinho.  
2.º Mesário — Raimundo Carvalho  
Cardoso.  
1.º Secretário — Ilsadéa dos Santos  
Rabelo.  
2.º Secretário — Ibelsa Marques  
Freitas Amorim.  
Suplente — Benedito Carlos Lourei-  
ro Formento.
- 20.<sup>a</sup> — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
DA VILA DE COQUEIRO —  
SALA E.  
Presidente — Francisco Corrêa de  
Souza.  
1.º Mesário — Tereza dos Santos Al-  
ves  
2.º Mesário — José Francisco da  
Silva de Moraes.  
1.º Secretário — Hilda Pinheiro  
Santos.  
2.º Secretário — Cleonice Jacques  
da Silva.  
Suplente — Gilberto Neves dos San-  
tos.
- 21.<sup>a</sup> — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEI-  
RA — SALA E.  
Presidente — José Antônio Braga  
Nobre.  
1.º Mesário — João Damasceno da  
Gama Rodrigues.  
2.º Mesário — Raimundo Nonato  
Cabral Barbosa.  
1.º Secretário — Heloisa Maria de  
Souza Moraes.  
2.º Secretário — Edna de Nazaré  
Gomes Pereira.  
Suplente — Iacy da Silva Teixeira.
- 22.<sup>a</sup> — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA  
DA VILA DE MAGUARÍ — SA-  
LA B.  
Presidente — Augusto Martins Pé-  
res.  
1.º Mesário — Graciosa Canelas.  
2.º Mesário — Raimundo Barros.  
1.º Secretário — Raimunda Leão.  
2.º Secretário — Gracinda Menezes  
da Silva.  
Suplente — Carlos Antônio do Ro-  
sário.
- 23.<sup>a</sup> — SECCÃO — GINÁSIO FERNAN-  
DO FERRARI — SALA C.  
Presidente — Lázaro Sebastião de  
Oliveira Falcão.

- 1.º Mesário — Cláudio Cardoso das  
Chagas.  
2.º Mesário — Antônio Osmar de  
Sousa Araújo.  
1.º Secretário — José Augusto Soa-  
res Barros.  
2.º Secretário — Maria Stela Soares  
de Barros.  
Suplente — Juraci de Oliveira Qua-  
resma.
- 24.<sup>a</sup> — SECCÃO — POSTO MÉDICO DA  
VILA DO COQUEIRO — SALA  
A.  
Presidente — Maria Paraense.  
1.º Mesário — José Hugo Maia dos  
Santos.  
2.º Mesário — José Rodrigues Qua-  
resma.  
1.º Secretário — Maria Elizabeth  
Fernandes Pastana.  
2.º Secretário — Rosália Antônia dos  
Santos.  
Suplente — Antônio José Ribeiro  
Costa.
- 25.<sup>a</sup> — SECCÃO — GINÁSIO FERNAN-  
DO FERRARI — SALA D.  
Presidente — Carmen Bastos Saraí-  
va.  
1.º Mesário — Firmo Delmiro Maués  
Nobre.  
2.º Mesário — Sandra Maria Falcão  
da Rocha.  
1.º Secretário — Orlando da Silva  
Soares.  
2.º Secretário — Pompéia Pereira  
Dantas.  
Suplente — Carlos Alberto Siqueira.
- 26.<sup>a</sup> — SECCÃO — ANANINDEUA ES-  
PORTE CLUBE — SALA A.  
Presidente — Orlando de Oliveira  
Carvalho.  
1.º Mesário — José Romão dos Reis.  
2.º Mesário — Luiza Muccillo Mar-  
tins. ||
- 1.º Secretário — Ferdinando Jorge  
Guilherme Ferreira.  
2.º Secretário — João de Paiva Ro-  
drigues.  
Suplente — José Leandro de Sousa.

## MUNICÍPIO DE BARCARENA

- 1.<sup>a</sup> — SECCÃO — PREFEITURA MU-  
NICIPAL DE BARCARENA —  
SALA A.  
Presidente — Sebastião Brasílio de  
Oliveira.  
1.º Mesário — Maria Cecília Vas-  
concelos.  
2.º Mesário — Helan Moraes Cam-  
pos.  
1.º Secretário — José Casemiro de  
Lima Tavares.  
2.º Secretário — Raimundo da Silva.  
Suplente — Mário da Silva Siqueira.
- 2.<sup>a</sup> — SECCÃO — PREFEITURA MU-  
NICIPAL DE BARCARENA —  
SALA B.  
Presidente — Fernando da Silva  
Furtado.



- 1.º Mesário — Osodete Silva  
2.º Mesário — Antônio Tavares de Moraes
- 1.º Secretário — Celita Marçal da Silva.  
2.º Secretário — Maria Dionéia Tavares Teixeira.  
Suplente — João de Matos Caravelas.
- 3.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DE BARCARENA — SALA A.  
Presidente — Helena Glória Guimarães.  
1.º Mesário — Maria Oneide Gomes da Silva.  
2.º Mesário — Anibal Brito da Silva.  
1.º Secretário — Cleide dos Santos Farias.  
2.º Secretário — Joana Valente Dias.  
Suplente — Lauro de Lima.
- 4.ª — SECCÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA — SALA A.  
Presidente — Euclides Macambira.  
1.º Mesário — Jacy da Costa e Silva.  
2.º Mesário — Manoel Martins da Silva.  
1.º Secretário — Regina Campos Teles.  
2.º Secretário — Lindalva Nazaré Vasconcelos.  
Suplente — Manoel Monteiro Caravelas.
- 5.ª — SECCÃO — EDIFÍCIO DA ESTATÍSTICA — SALA A.  
Presidente — Claudino Justo da Silva.  
1.º Mesário — Lucas Evangelista da Costa.  
2.º Mesário — Marivaldo de Figueiredo Vasconcelos.  
1.º Secretário — Antônio Hiroshi Ogawa.  
2.º Secretário — Maria Joaquina Cravo.  
Suplente — Antônio Cravo da Silva.
- 6.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DE BARCARENA — SALA B.  
Presidente — Elicodoro Pereira de Almeida.  
1.º Mesário — João Batista Cravo de Lemos.  
2.º Mesário — Angela Maria da Costa Moraes.  
1.º Secretário — Sérgio de Figueiredo Vasconcelos.  
2.º Secretário — Irene Parente da Costa.  
Suplente — Terezinha de Jesus Furtado Costa.
- 7.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA MURUCUPI.  
Presidente — Reinaldo Machado Dias.  
1.º Mesário — Orinaldo Machado Dias.  
2.º Mesário — Pedro Margalho Filgueiras.  
1.º Secretário — Marilena Margalho Filgueiras.
- 2.º Secretário — Antônio Pereira dos Anjos.  
Suplente — Antônio Celestino dos Anjos.
- 8.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO RIO ARIENGA.  
Presidente — Gregório Campos Lopes.  
1.º Mesário — Pedro Jerônimo Teixeira.  
2.º Mesário — Enéas Teixeira Júnior.  
1.º Secretário — Francisco Tavares Rodrigues.  
2.º Secretário — Antônio Carneiro Fernandes.  
Suplente — Miguel Cruz.
- 9.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE ITUPANEMA — SALA A.  
Presidente — Oswaldo Vilar Valente.  
1.º Mesário — Clarivaldo Valente Ramos.  
2.º Mesário — Cândida Araújo Cruz.  
1.º Secretário — Benedito Pinheiro  
2.º Secretário — João da Silva Santos.  
Suplente — João Silva.
- 10.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE AICARAÚ.  
Presidente — Arlindo Cardoso Pereira.  
1.º Mesário — Antônio Parazinho do Carmo.  
2.º Mesário — Manoel Alfaia Trindade.  
1.º Secretário — Carlota da Silva Machado.  
2.º Secretário — Maria Madalena Campos Menezes.  
Suplente — Cazuza Henrique Lima.
- 11.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE ARAPARI.  
Presidente — Clóvis Josino de Mélo.  
1.º Mesário — Raimundo Ozéas da Costa.  
2.º Mesário — José Smith do Amaral.  
1.º Secretário — Raimunda da Silva Costa.  
2.º Secretário — Tiago Bentes Ferreira.  
Suplente — Carlos Leão Castro.
- 12.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA USINA VITÓRIA — SALA A.  
Presidente — José Américo de Souza Vilena.  
1.º Mesário — Oliveira Silvestre Cardoso.  
1.º Mesário — José Izaias Oliveira.  
1.º Secretário — Pedro Carlos de Souza Vilhena.  
2.º Secretário — Izaias Braga Furtado.  
Suplente — Pedro Batista Furtado.
- 13.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO OLARIA LANDY.  
Presidente — Maria do Carmo Barbosa Teixeira.  
1.º Mesário — Geraldo Luciano Chaves.
- 2.º Mesário — Nelson Prado da Silva.  
1.º Secretário — Juracy Dias de Moura.  
2.º Secretário — Francisco Gomes.  
Suplente — Josino Souza.
- 14.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA OLARIA ARAPIRANGA.  
Presidente — Ana Lúcia da Silva Rocha.  
1.º Mesário — Irineu Pereira da Silva.  
2.º Mesário — Vera Maria da Silva Rocha.  
1.º Secretário — Ilsarino Passos.  
2.º Secretário — Orlando Damasceno Ferreira.  
Suplente — Maria do Carmo da Silva Moraes.
- 15.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO GUAJARÁ DA COSTA — SALA A.  
Presidente — Manoel Santana Corrêa.  
1.º Mesário — Aíairdes Machado de Castro.  
2.º Mesário — Antônio Paz de Souza.  
1.º Secretário — Maria Cecília Alves.  
2.º Secretário — Jorge Goés Malcher.  
Suplente — Natanael Malcher Pimentel.
- 16.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA PONTA DE CIMA.  
Presidente — Danilo Magno Coêlho.  
1.º Mesário — Alberto Coêlho Viégas.  
2.º Mesário — Lucimar Paula Magno.  
1.º Secretário — Joana Gonçalves da Costa.  
2.º Secretário — Luiz de Souza Pires.  
Suplente — Elvira Lemos de Sousa Coêlho.
- 17.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE GUAJARÁ DA SERRARIA.  
Presidente — José de Jesus Guerreiro.  
1.º Mesário — João Opofre da Silva.  
2.º Mesário — Raimundo Botelho Santana.  
1.º Secretário — Maurício Dias Teixeira.  
2.º Secretário — Verissimo de Souza.  
Suplente — Genaro Vasconcelos e Silva.
- 18.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO GUAJARÁ DA COSTA — SALA B.  
Presidente — Raimundo Rodrigues de Queiroz.  
1.º Mesário — Antônio Roosevelt Januário Barbosa.  
2.º Mesário — João Bosco de Araújo.  
1.º Secretário — Pedro Pimentel da Costa.



- 2.º Secretário — Irene Ribeiro da Silva.  
Suplente — Raimundo do Espírito Santo Barbosa.
- 19.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DA CIDADE DE BARCARENA — SALA C.  
Presidente — Manoel Antônio Péres.  
1.º Mesário — Raimunda Magno Moraes.  
2.º Mesário — Jucirema Lima Macambira.  
1.º Secretário — Rosita do Espírito Santo Silva.  
2.º Secretário — Miralice Linda Con-  
tente Magno.  
Suplente — Enéas Rodrigues.
- 20.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE ITUPANEMA — SALA B.  
Presidente — Sebastião Soares de Araújo.  
1.º Mesário — Jurema Carthgines Cordeiro.  
2.º Mesário — Deusa Pinheiro de Barros.  
1.º Secretário — Terezinha de Jesus Valente Barros.  
2.º Secretário — Sebastião Soares Araújo.  
Suplente — Manoel de Souza Andrade.
- 21.ª — SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DA CIDADE DE BARCARENA — SALA D.  
Presidente — Raimundo de Moura Dias.  
1.º Mesário — Georgete de Moraes Furtado.  
2.º Mesário — Raimundo Coêlho Paes.  
1.º Secretário — Joana Coeli Vasconcelos Cunha.  
2.º Secretário — Ovidio Tavares Menezes.  
Suplente — Rosa Nazaré Moraes.
- 22.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE PIEDADE — ARAPARÍ.  
Presidente — Jacira Natalina Bentes dos Reis.  
1.º Mesário — Procópio Brandão Ferreira.  
2.º Mesário — Itamar Bentes dos Reis.  
1.º Secretário — Madalena Ineth Viégas.  
2.º Secretário — Benedita Juvenina Pereira.  
Suplente — Justina Menezes Campos.
- 23.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA USINA VITÓRIA — SALA B.  
Presidente — Inez Costa Ferreira.  
1.º Mesário — Maria Dalva Silva dos Santos.  
2.º Mesário — Carlos Alberto de Brito.  
1.º Secretário — Selma Moura Brito.  
2.º Secretário — Ademar Palheta Cascaes.

Suplente — Maria José da Conceição Leones.

## MUNICÍPIO DE BUJARÚ

- 1.ª — SECCÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ — SALA A.  
Presidente — Maria Irene Marques Chermont.  
1.º Mesário — Benedito Ferreira de Paiva.  
2.º Mesário — Francisco Pereira Holanda Filho.  
1.º Secretário — Irene Silva Franca.  
2.º Secretário — Emília de Nazaré Saldanha Soares.  
Suplente — Miguel Bernardino da Costa.
- 2.ª — SECCÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ — SALA B.  
Presidente — Nazária Alves da Silva.  
1.º Mesário — Roque Monteiro dos Reis.  
2.º Mesário — Miguel de Jesus Bastos Magalhães.  
1.º Secretário — Raimundo Ferreira Cunha.  
2.º Secretário — Ozier Araújo Lima.  
Suplente — Arão Cavalcante de Paiva.
- 3.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO KM. 13 — RODOVIA GUARAMUCU.  
Presidente — Cícero Ferreira de Paiva.  
1.º Mesário — Moisés Viana de Oliveira.  
2.º Mesário — José Viana de Oliveira.  
1.º Secretário — Maria Antônia Barbosa Pantoja.  
2.º Secretário — Francisco José de Franca.  
Suplente — João Padre de Lima.
- 4.ª — SECCÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA.  
Presidente — Sebastião Cordeiro de Jesus.  
1.º Mesário — Corbiniano Henrique da Silva.  
2.º Mesário — José Maria de Albuquerque Cordeiro.  
1.º Secretário — Marcelino Cursino de Andrade.  
2.º Secretário — José Paz Pinto.  
Suplente — José Félix da Silva.
- 5.ª — SECCÃO — AGÊNCIA MUNICIPAL DE VILA DE SANTANA.  
Presidente — Araci Magno Favacho.  
1.º Mesário — Alacides Ramos do Carmo.  
2.º Mesário — Carlos Cursino de Assunção.  
1.º Secretário — Esperança Pinto da Conceição.  
2.º Secretário — Sebastião Cordeiro de Jesus.

- Suplente — Genésio Marques da Silva.
- 6.ª — SECCÃO — ESCOLA MIXTA DE IGARAPÉ JARÍ.  
Presidente — Amaro Perdígão do Nascimento.  
1.º Mesário — Francisco Paiva de Abreu.  
2.º Mesário — Gabriel de Assunção.  
1.º Secretário — Raimundo Paiva de Abreu.  
2.º Secretário — Alexandre de Matos Guimarães.  
Suplente — Braz Guimarães da Conceição.
- 7.ª — SECCÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTA MARIA DE GUAJARÁ AÇÚ — SALA A.  
Presidente — Abenor de Oliveira Marques.  
1.º Mesário — Ester Freitas dos Reis.  
2.º Mesário — Terezinha de Jesus Martins.  
1.º Secretário — José Pereira da Silva.  
2.º Secretário — João Freitas dos Reis.  
Suplente — Neuza Matos Freitas.
- 8.ª — SECCÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTA MARIA DE GUAJARÁ AÇÚ — SALA B.  
Presidente — Abelino de Oliveira Marques.  
1.º Mesário — Sebastião Marques.  
2.º Mesário — Protásio Martins Bae-  
na.  
1.º Secretário — José Freitas dos Reis.  
2.º Secretário — Benedito Silva Bae-  
na.  
Suplente — Manoel Raimundo Pe-  
reira de Moraes.
- 9.ª — SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE SÃO SEBASTIAO DE GUAJARÁ AÇÚ.  
Presidente — Domingos Oliveira dos Santos.  
1.º Mesário — Amândio Barros Go-  
mes.  
2.º Mesário — Leonel Oliveira Go-  
mes.  
1.º Secretário — João Mendonça da Silva.  
2.º Secretário — Maria Lêda de Oliveira Mendes.  
Suplente — Álvaro Gaia Leal.
- 10.ª — SECCÃO — POSTO MÉDICO DA VILA DE SÃO SEBASTIAO DE GUAJARÁ AÇÚ.  
Presidente — Paulino de Oliveira Barros.  
1.º Mesário — Venâncio Oliveira  
2.º Mesário — Quintino de Oliveira Gomes.  
1.º Secretário — Raimundo Aires da Silva.  
2.º Secretário — Olivária Maria da Silva Martins.  
Suplente — Raimundo Gaia Teixeira.







**5a. Secção — Estação da Estrada de Ferro Bragança — Sala A**  
 Presidente — Antonio Helio da Silva Gaspar

1o. Mesário — José Ribamar Matos  
 2o. Mesário — Raimundo Brito Palheta  
 Secretário — João Magno Reis  
 Secretário — Barnabé Correa dos Santos  
 Suplente — Jurandir da Cruz e Silva

**6a. Secção — Estação da Estrada de Ferro Bragança — Sala B**  
 Presidente — Celsa Lima Amoedo  
 1o. Mesário — Adamor Leal de Freitas  
 2o. Mesário — Darci de Souza Conte  
 Secretário — Hamil Hussen Salles  
 Secretário — Vicente Jorge de Luna  
 Suplente — Armando Gomes Siqueira

**7a. Secção — Grupo Escolar Coronel Juvencio Sarmiento — Sala A**  
 Presidente — Nelson Emil Esperidião Nassar

1o. Mesário — Wilson Benedito Guimarães Natividade  
 2o. Mesário — Carivaldo Lima Pereira  
 Secretário — Benedito Cantidio de Nazare Gadelha  
 Secretário — Clarice Coutrin Pinheiro  
 Suplente — Americo Avelino dos Santos Nova

**8a. Secção — Grupo Escolar Coronel Juvencio Sarmiento — Sala B**  
 Presidente — Deolindo Cavalcante Sá

1o. Mesário — Antonio Rodrigues Sodre da Silva  
 2o. Mesário — Acacio Oliveira de Macedo  
 Secretário — Raimundo Nonato Campos  
 Secretário — Avelino Ribeiro da Fonseca  
 Suplente — Ana Marta Cardoso da Silva

**9a. Secção — Pinhelente Esporte Clube — Sala "A"**  
 Presidente — David Costa Schustrichitz  
 1o. Mesário — Francisco Freire da Costa  
 2o. Mesário — Artur Ferreira da Silva  
 Secretário — Daria da Cunha Quebra  
 Secretário — José Leal da Costa  
 Suplente — Carlos Afonso Borges Gouveia

**10a. Secção — Sub Prefeitura Municipal de Icoaraci — Sala "A"**  
 Presidente — Ines de Lourdes Silva Saraiva

1o. Mesário — Deoclecio Costa da Silva  
 2o. Mesário — José Maria Ferreira Fonseca  
 Secretário — Henrique Pinheiro Loureiro  
 Secretário — Jacira Sousa Magalhães  
 Suplente — Arlindo Trindade Soares

**11a. Secção — Sub Prefeitura Municipal de Icoaraci — Sala "B"**  
 Presidente — Cleonice Barbosa de Castro

1o. Mesário — Maria Lidia Ceil Ribeiro  
 2o. Mesário — Miguel Fernandes Del Teto  
 Secretário — Maria de Nazare Tavares Ferverdosa  
 Secretário — Paulo Soares Nassar  
 Suplente — Araci Setubal Chaves

**12a. Secção — Escola Pública do Maguari**  
 Presidente — Argemiro Ferreira Machado

1o. Mesário — Caetano Leal da Cunha  
 2o. Mesário — Alberto Monteiro Santos  
 Secretário — Benito Almeida de Sousa  
 Secretário — Haroldo Nazare Leal da Cunha  
 Suplente — Edmir Costa Dantas

**13a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "B"**  
 Presidente — Josue Leopoldino de Jesus

1o. Mesário — Orimar Raimundo Baena  
 2o. Mesário — Fabiano Antonio Nascimento  
 Secretário — Raimunda E. Moraes da Silva  
 Secretário — Nagib Machado Dann  
 Suplente — Aureliano da Silva Galhardo

**14a. Secção — Escola Municipal Monsenhor José M. Azevedo — Sala "A"**  
 Presidente — Turaby Bastos Borges da Silva

1o. Mesário — Guilherme Sousa dos Santos  
 2o. Mesário — Raimundo Waldemar Rodrigues  
 Secretário — Cremilda Gadelha Franco  
 Secretário — Edivanir Cortinhas de Sousa  
 Suplente — Alcindo Alves Cardoso

**15a. Secção — Escola Pública do Outeiro**  
 Presidente — Ademir Gadelha Franco

1o. Mesário — Galdino dos Santos Farias  
 2o. Mesário — Milton Gadelha Franco  
 Secretário — Manoel Ribeiro  
 Secretário — Ubaldo Seabra de Almeida  
 Suplente — Francisco José de Sampaio

**16a. Secção — Escola Rural de Tenoné — Sala "A"**  
 Presidente — Flavio Vieira

1o. Mesário — Francisco dos Reis Gonçalves  
 2o. Mesário — Joaquim de Jesus Monteiro da Silva  
 Secretário — Newton Vasconcelos  
 Secretário — Nizan de Leão Correa  
 Suplente — Orlando Monteiro da Silva

**17a. Secção — Grupo Escolar Coronel Juvencio Sarmiento — Sala "C"**  
 Presidente — José Olavo Ferreira

1o. Mesário — Djalma Batista Cavalcante  
 2o. Mesário — Dulcevir da Cunha Barral  
 Secretário — Carolina Ines de Sousa Oliveira  
 Secretário — Alcindo Barbosa dos Santos  
 Suplente — Edgar Rabelo Gomes

**18a. Secção — Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Sala "B"**  
 Presidente — Alberto Roffe

1o. Mesário — Armando Sousa Oliveira  
 2o. Mesário — Luiz Almeida e Silva  
 Secretário — Aluizio de Azevedo  
 Secretário — Joaquim Pereira de Macedo

Suplente — Francisco da Silva Sena

**19a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "C"**  
 Presidente — Minervina da Silva Gama

1o. Mesário — Salim Mastop Neto  
 2o. Mesário — Elimar Rodrigues Cordeiro  
 Secretário — Placido Cardoso de Oliveira  
 Secretário — Dercio Silva  
 Suplente — Alvaro Ferreira Barreirinha

**20a. Secção — Estação da Estrada de Ferro de Bragança — Sala "C"**  
 Presidente — Antonio Nazaro Teixeira

1o. Mesário — Marcos dos Reis Fernandes Filho  
 2o. Mesário — Manoel Pinheiro dos Santos  
 Secretário — Hilda da Silva Coutinho  
 Secretário — Jorge Damião Reis Paes  
 Suplente — José Bezerra

**21a. Secção — Departamento do D.E.R. — Tapanã**  
 Presidente — José Maria Arnouto

1o. Mesário — Aluizio Kawomoto  
 2o. Mesário — Alfredo Kawomoto  
 Secretário — Aldemar Hiroto Oishi  
 Secretário — Kenyo Chiba  
 Suplente — Raimundo Deocleciano da Silva

**22a. Secção — Grupo Escolar Coronel Juvencio Sarmiento — Sala "E"**  
 Presidente — Alfredo Pereira de Oliveira de Macedo

1o. Mesário — Antonio Farias Vieira  
 2o. Mesário — Moacir Torres da Costa  
 Secretário — Armando Oliveira de Macedo  
 Secretário — Cristina Sauma Castro  
 Suplente — Armando da Luz Ferraz

**23a. Secção — Escola Estadual 15 de Agosto — Sala "A" — (Cotijuba)**  
 Presidente — José Expedito Chaves Cavalcante

1o. Mesário — Arthur Marques Bluhm  
 2o. Mesário — Edson Thomé de Sousa Ribeiro  
 Secretário — Zilda dos Santos Bentes  
 Secretário — Maria Odete dos Santos Ferreira  
 Suplente — Waldemir Lira de Almeida

**24a. Secção — Escola Pública de Maracacuera**  
 Presidente — João Batista de Lima Bostos

1o. Mesário — Vivaldo Gomes Favares  
 2o. Mesário — Fernando Lopes Correa de Miranda  
 Secretário — Ana Martins de Barros  
 Secretário — José Leno Lima Bastos  
 Suplente — Bibiano Nascimento da Silva

**25a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "D"**  
 Presidente — Guilherme da Silva Costa

1o. Mesário — Waldemir Batista de Sena  
 2o. Mesário — José Barbosa  
 Secretário — Albina dos Santos Lisboa  
 Secretário — Carmen Pitagoras Fallache  
 Suplente — Cosme Alves de Freitas



- 26a. Secção — Escola Mixta da Agulha — Sala "B"**  
 Presidente — David da Cunha Burreal  
 10. Mesário — Maria das Graças das Chagas Lima  
 20. Mesário — José Henrique da Silva  
 Secretário — Andrelina Vieira de Moraes  
 Secretário — Maria Lenilda Castro Santos  
 Suplente — Celina da Cruz e Silva
- 27a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "E"**  
 Presidente — Amarilho Braga dos Santos  
 10. Mesário — Clovis dos Santos Loureiro  
 20. Mesário — Gilda Leal Razol  
 10. Secretário — Raimundo Braga de Lima  
 20. Secretário — Dolores Luzia Ramos Batista  
 Suplente — Manoel Moraes da Silva
- 28a. Secção — Grupo Escoliar Cel. Juvencio Sarmento — Sala "F"**  
 Presidente — Percy Oliveira de Araujo  
 10. Mesário — Maria de Lourdes Pereira Andrade  
 20. Mesário — Noemi de Jesus da Silva Navegantes  
 10. Secretário — Maria Solange Ventura Moura  
 20. Secretário — Olga Ferreira Gaia  
 Suplente — Carlos Alberto Modesto da Cunha
- 29a. Secção — Grupo Escoliar Cel. Juvencio Sarmento — Sala "G"**  
 Presidente — Lauro Saldanha da Silva  
 10. Mesário — Ruy Votelho  
 20. Mesário — Antonio Elias Pinto de Queiroz  
 10. Secretário — Rita Maria da Rocha Lobato  
 20. Secretário — Maria Helena Ramos Roque  
 Suplente — Edilberto Dumont
- 30a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "F"**  
 Presidente — Maria Ligia Cei Ribeiro  
 10. Mesário — Lucimar Carvalho Bezerra  
 20. Mesário — Edson Manoel Seta dos Santos  
 10. Secretário — Jaime Couto  
 20. Secretário — José Manoel Gouveia Costa  
 Suplente — Antonio Fernando da Silva Neto
- 31a. Secção — Escola Reunidas de Tenoné — Sala "B"**  
 Presidente — Jucelino Reis Paes  
 10. Mesário — Francisco Piedade de Souza  
 20. Mesário — Jorge Amoras  
 10. Secretário — Mario Roberto da Silva Braga  
 20. Secretário — José Zacarias Monteiro da Silva  
 Suplente — Custodio Gonçalves
- 32a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "G"**  
 Presidente — Osvaldino Jorge da Lima  
 10. Mesário — Carlos Moreira de Lima
20. Mesário — Benedito Cardoso da Costa  
 10. Secretário — Rosemiro Souza  
 20. Secretário — Raimundo Cardoso Moraes Santos  
 Suplente — José Araujo Monteiro
- 33a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "H"**  
 Presidente — Cizino da Silva Monteiro  
 10. Mesário — Antonio de Jesus Athar Monteiro  
 20. Mesário — José Guilherme Ferreira da Silva  
 10. Secretário — Terezinha de Jesus Clemente Santana  
 20. Secretário — Antonio Carlos Pereira da Silva  
 Suplente — Oclir Pereira Correa
- 34a. Secção — Escola Estadual 15 de Agosto — Sala "B" — (Cotijuba)**  
 Presidente — Valdomiro Chagas dos Santos  
 10. Mesário — Guilherme Matos Pereira Lima  
 20. Mesário — João Fernandes Filho  
 Secretário — Otacilio de Sousa Mesquita  
 Secretário — Maria das Graças Cruz Silva  
 Suplente — Luciano Oliveira do Carmo
- 35a. Secção — Veterano Esporte Clube — Sala "A"**  
 Presidente — Osmar Ferreira  
 10. Mesário — José Irati Nunes Brasil  
 20. Mesário — João Paulino de Barros  
 Secretário — José Xavier de Lima  
 Secretário — Miguel Piedade Gomes  
 Suplente — José Xavier Mendes Paulo
- 36a. Secção — Posto do S.E.S.I.**  
 Presidente — Dagmar Furtado Oliveira  
 10. Mesário — Augusto Oliveira Macedo  
 20. Mesário — Humberto Lemos Lima  
 Secretário — Haroldo Chaar Lima  
 Secretário — Irene de Lemos Carreira  
 Suplente — João Messias Lima Pinto
- 37a. Secção — Escola Paroquial S. João Batista Sala — "A"**  
 Presidente — João Candido dos Reis  
 10. Mesário — Geraldo Nunes de Miranda  
 20. Mesário — Ipifanio Monteiro Nogueira  
 Secretário — Carlos Picanço da Silva  
 Secretário — Maria de Fátima Araujo Monteiro  
 Suplente — Antonio José Martins Gadelha
- 38a. Secção — Escola Paroquial S. João Batista — Sala "B"**  
 Presidente — Demerval Costa  
 10. Mesário — Maria Ieda Freitas Costa  
 20. Mesário — Margarida dos Santos Paiva  
 Secretário — Ivone Xerfan Sauma  
 Secretário — Raimundo dos Santos Figueiredo  
 Suplente — Isaac Mendes Ferreira
- 39a. Secção — Ginásio Avertano Rocha — Sala "A"**  
 Presidente — Catulino Raimundo Barbosa
10. Mesário — Antonio Augusto de Moura Palha  
 20. Mesário — Geny Martins Sousa  
 Secretário — Nazaré Direne da Silva  
 Secretário — Amalia Ferreira Guimarães  
 Suplente — Eduardo de Oliveira Rocha
- 40a. Secção — Tenoné Esporte Clube**  
 Presidente — Nadir Ferreira da Costa  
 10. Mesário — Flôraci Silva Santos  
 20. Mesário — Raimundo Furtado Nascimento  
 Secretário — Aracy Leão Correa  
 Secretário — Margarida Munic da Silva  
 Suplente — Lauro Monteiro da Silva
- 41a. Secção — Escola Anexa 15 de Agosto Sala "A" — Cotijuba**  
 Presidente — Leopoldo de Souza Bentes Filho  
 10. Mesário — Francisco Lira da Cunha  
 20. Mesário — Rufino Pereira Sena  
 Secretário — Cleonice Assunção Torres  
 Secretário — Norberto Almeida Bühm  
 Suplente — Raimundo Pereira Pantoja
- 42a. Secção — Escola República da Venezuela**  
 Presidente — Alberto Sodrê de Sousa  
 10. Mesário — Armindo Monteiro da Silva  
 20. Mesário — Luiz Gonzaga da Silva  
 Secretário — Antonio Erasmo de Almeida  
 Secretário — Iracy da Silva Santos  
 Suplente — Nilton Sousa Barata
- 43a. Secção — Ginásio Dr. Avertano Rocha — Sala "D"**  
 Presidente — Alexandre Oliveira de Macedo  
 10. Mesário — Angelina da Conceição Oliveira de Macedo  
 20. Mesário — Esmelino Lopes de Lima  
 Secretário — José Conceição Damasceno  
 Secretário — Helena Maria Miranda de Sousa  
 Suplente — Alberto de Oliveira Macedo
- 44a. Secção — Laranjeira Esporte Clube — (São Pedro)**  
 Presidente — Narciso Ferreira de Oliveira  
 10. Mesário — Ruy Manoel Marques Gonçalves  
 20. Mesário — Raimundo do Carmo Clemente  
 Secretário — João Roberto da Silva  
 Secretário — Coraci Paulo Ferreira Leite  
 Suplente — Acácio Vieira Miranda
- 45a. Secção — Olaria Esporte Clube — Sala "A"**  
 Presidente — José Narciso Santiago  
 10. Mesário — Alcides Saraiva de Oliveira  
 20. Mesário — Claudionor Assunção Oliveira  
 Secretário — Orvalina Sousa Teixeira  
 Secretário — Estacio Marques  
 Suplente — João Machado Matus
- 46a. Secção — Olaria Esporte Clube — Sala "A"**  
 Presidente — Ivaldo Moraes Sousa  
 10. Mesário — Paulo Roberto de Carvalho



20. Mesário — Gilson Leal Rato  
 Secretário — Gilda Leal Rato  
 Secretário — Emanuel Justino Odilon Andrade Gouveia  
 Suplente — Aristeu Nunes Sena  
**47a. Secção — Escola Duque de Caxias — Sala "A"**  
 Presidente — Herculano Portela de Aguiar  
 10. Mesário — João Paulo Perama Bezerra da Silva  
 20. Mesário — Nely Esperidião Nassar  
 Secretário — Jair Nogueira da Rocha  
 Secretário — Waltrudes de Couto Rodrigues Filho  
 Suplente — Marco Antonio Gouveia do Vale  
**48a. Secção — Escola Duque de Caxias — Sala "B"**  
 Presidente — Francisco de Assis Pinheiro Valadares  
 10. Mesário — Maria José dos Santos  
 20. Mesário — Iracema de Alcida Martins  
 Secretário — Antonio de Oliveira Pinto  
 Secretário — Maria de Fátima Ferreira Pinho  
 Suplente — Reginaldo Moraes de Lima  
**49a. Secção — Círculo Operário Católico**  
 Presidente — Saturnino Ferreira da Costa  
 10. Mesário — Ana Maria de Oliveira Macedo  
 20. Mesário — Ivone Souza  
 20. Secretário — Adalina Oliveira de Macedo  
 Secretário — José das Graças Feio  
 Suplente — Jurandir da Silva Cavalcante  
**50a. Secção — Matadouro do Maguari — Sala "I"**  
 Presidente — O'ávio de Araujo Bastos  
 10. Mesário — Eduardo da Silva Gomes  
 20. Mesário — Ademir Moraes da Silva  
 Secretário — Aracy Moraes da Silva  
 Secretário — Maria Raimunda Moraes Campos  
 Suplente — Bianor Cunha  
**51a. Secção — Escola do Ariri — Tapanã**  
 Presidente — Justiniano Machado de Miranda  
 10. Mesário — Hilda Teruko Kikuchi  
 20. Mesário — Lauro Adison de Miranda  
 Secretário — Euza Akira Oishi  
 Secretário — Gloria Sueno Oishi  
 Suplente — José Maria da Silva  
**52a. Secção — Veterano Esporte Clube — Sala "B"**  
 Presidente — Ruy Rodrigues do Amaral  
 10. Mesário — Mariváldo Teles dos Santos  
 20. Mesário — Alberto Alvares Correa da Silva  
 Secretário — Argemira Mendes Paulo Pereira  
 Secretário — Celina Pereira de Carvalho  
 Suplente — Francisco Queiroz de Souza  
**53a. Secção — Escola Professora Teodora Bentes — Sala "A"**  
 Presidente — Francisco Freire da Costa

10. Mesário — Jorge Fiquene  
 20. Mesário — Maria Suely Brasil Borges  
 Secretário — Rosildes Chaves Correa  
 Secretário — Ana Maria dos Santos Silva  
 Suplente — Selma Peralta Bezerra da Silva  
**54a. Secção — Escola Professora Teodora Bentes — Sala "B"**  
 Presidente — Nilton Pereira dos Santos  
 10. Mesário — Maria das Graças Tavares  
 20. Mesário — Raimundo Pascoal Portel  
 Secretário — Raimunda Melo de Farias  
 Secretário — Estela do Carmo de Miranda Neves  
 Suplente — Laercio Barral da Silva  
**55a. Secção — Escola Professora Teodora Bentes — Sala "C"**  
 Presidente — Edilson Gomes da Silva  
 10. Mesário — Jurema Oliveira da Silva  
 20. Mesário — Jacinto Figueiredo dos Santos Campina  
 Secretário — Fátima Loureiro  
 Secretário — Dirce das Graças Ferreira  
 Suplente — Selma Costa  
**56a. Secção — Escola Professora Teodora Bentes — Sala "D"**  
 Presidente — Doracy de Castro Barral  
 10. Mesário — Maria Rosa Soeiro da Silva Neto  
 20. Mesário — Manoel Emidio Teixeira de Oliveira  
 Secretário — Ariete Jeanne Bonifácio Rofé  
 Secretário — Anibal Oliveira de Macedo  
 Suplente — Geraldo Ferreira Fonseca  
**57a. Secção — Escola Municipal Mons. J. M. de Azevedo — Sala "B"**  
 Presidente — Sandoval Taveira dos Santos  
 10. Mesário — Lourival Rodrigues Pontes  
 20. Mesário — Liriolino Felix de Almeida  
 Secretário — Catarina Souza dos Santos  
 Secretário — Libia Santos de Souza  
 Suplente — Carmito Rodrigues Siqueira  
**58a. Secção — Pinheirense Esporte Clube — Sala "B"**  
 Presidente — Evaldo Antonio Miranda de Souza  
 10. Mesário — Raimundo Evangelista Soares  
 20. Mesário — Roberto Alves  
 Secretário — Cléia Xerfan Sauma  
 Secretário — Ruth Maria Dela Rover Leão  
 Suplente — Osvaldina Santos Martins  
**59a. Secção — Grupo Escolar Cel. J. Sarmiento — Sala "D"**  
 Presidente — Jaime Cardoso Rodrigues  
 10. Mesário — Filomena Maria Mendes  
 20. Mesário — Alaide Ferreira Gaia  
 Secretário — Ivone Machado da Silva  
 Secretário — Ivone Sales Danin  
 Suplente — Joana Gomes de Lima  
**60a. Secção — Círculo Operário Católico — Sala "B"**  
 Presidente — Ina Sumae Pereira Rodrigues  
 10. Mesário — Saturnino da Silva Cordeiro

20. Mesário — Raimundo Jeronimo da Costa  
 Secretário — Angela Maria Lopes Araujo  
 Secretário — Lucilêa Galvão do Nascimento  
 Suplente — Manoel Neves Gomes  
**DISTRITO DE MOSQUEIRO**  
**1a. Secção — GRUPO ESCOLAR INGLES DE SOUZA — Sala A**  
 Presidente — Joaquim Jamille de Sousa  
 10. Mesário — Arnaldo Santana  
 20. Mesário — Raimunda Catarina Oliveira dos Santos  
 10. Secretário — Maria Esperança da Silva Sá  
 20. Secretário — Mathilde de Oliveira Neto Santana  
 10. Suplente — João Soares  
**2a. Secção — GRUPO ESCOLAR INGLES DE SOUZA — Sala B**  
 Presidente — Joana de Abreu Lisboa Agrassar  
 10. Mesário — Antonio Neto da Silva Raiol  
 20. Mesário — Maria Solange Franco Costa  
 10. Secretário — Maria Dagmar Mathias Raiol  
 20. Secretário — Manoelina Nazaré Moreira Pamplona  
 10. Suplente — Carlos Cabral Filho  
**3a. Secção — GRUPO ESCOLAR INGLES DE SOUZA — Sala A**  
 Presidente — Olavo Iberê Ferreira  
 10. Mesário — Carmelia Maciel de Carvalho  
 20. Mesário — Lucimar Hilário dos Anjos Monteiro  
 10. Secretário — Luiza Barbosa Pires  
 20. Secretário — Ivete Simões Mathias  
 10. Suplente — Heliodete Maria de Barros Pires  
**4a. Secção — ESCOLA ESTADUAL DO CHAPÉU VIRADO**  
 Presidente — Waldemar da Silva Santos  
 10. Mesário — Maria Lúcia Brito Moraes  
 20. Mesário — Zacarias Farias de Lima  
 10. Secretário — Maria Helena de Lima  
 20. Secretário — Maria das Dores Lima  
 10. Suplente — Maria de Belém Silva  
**5a. Secção — ESCOLA ESTADUAL DE MARACAJÁ — Sala A**  
 Presidente — Júlio Ferreira Cezar  
 10. Mesário — José da Silva Pombo  
 20. Mesário — João Reis Pereira  
 10. Secretário — Maria Olinda Negreiro de Campos  
 20. Secretário — Inéz Maria Soares  
 10. Suplente — Elba da Silva Dantas  
**6a. Secção — ESCOLA ESTADUAL ANA BARRAL MININÉA**  
 Presidente — João Moraes de Oliveira Bitencourt  
 10. Mesário — Carlos Alberto Mathias  
 20. Mesário — Benedito Chagas  
 10. Secretário — Carmen Dolores de Freitas Jorge



20. Secretário — Ana Maria Brito da Silva  
10. Suplente — Antonio José de Brito Marcelino
- 7a. Seção — ESCOLA ESTADUAL DE CARANANDUBA — Sala A  
Presidente — Osvaldo Moraes  
10. Mesário — Hilda Trindade Damasceno  
20. Mesário — Sebastião Viegas de Melo  
10. Secretário — Benta Joaquina Barros Amador  
20. Secretário — Gilda Barros Amador  
10. Suplente — Amélia Lagoia Farias
- 8a. Seção — ESCOLA ESTADUAL ABEL MARTINS  
Presidente — Amilton Quaresma Lameira  
10. Mesário — Ozório Ires dos Santos  
20. Mesário — Evandro Quaresma Lameira  
10. Secretário — Manoel Sipriano Ferreira Luna  
20. Secretário — Domingos do Rosário Jardim  
10. Suplente — Candorina Coutinho Lagoia
- 9a. Seção — ESCOLA LAURO CHAVES — Bela do Sol  
Presidente — Raimundo Crescêncio Silva  
10. Mesário — Manoel de Nazaré Silva  
20. Mesário — Nina Rosa Ferreira de Moraes  
10. Secretário — Maria Izaura de Sá da Silva  
20. Secretário — Maria de Nazaré Cardoso Vieira Batista  
10. Suplente — Albertina do Rosário Carvalho
- 10a. Seção — ESCOLA ESTADUAL DE MARACAJÁ — Sala B  
Presidente — Selma Maria Barros Amador  
10. Mesário — Célia Maria Raiol  
20. Mesário — Cacilda Jucá Raiol  
10. Secretário — Carmen Lúcia da Silva Magno  
20. Secretário — Guilhermina da Silva Magno  
10. Suplente — Regina Célia Simões Cruz
- 11a. Seção — ESCOLA ESTADUAL DO CARUARU  
Presidente — João Araújo Fróes  
10. Mesário — Raimundo Soares Sales  
20. Mesário — Manoel Benedito Sales  
10. Secretário — Lucivaldo Carvalho da Silva  
20. Secretário — Osmarina Moraes de Araújo  
10. Suplente — Joaquim Araújo Fróes
- 12a. Seção — GRUPO ESCOLAR INGLES DE SOUZA — Sala D  
Presidente — Gumerindo da Silva Costa  
10. Mesário — Raimunda Batista Gonçalves Cabral  
20. Mesário — Neide Nazaré Batista de Souza  
10. Secretário — Maria Raimunda Batista Ferreira  
20. Secretário — Maria de Nazaré Bentes da Silva  
10. Suplente — Henrique dos Santos Furtado
- 13a. Seção — ESCOLA NOSSA DA CONCEIÇÃO — Sucuriçuquara  
Presidente — Custódio Barbosa Felix  
10. Mesário — Ocir Marinho da Costa  
20. Mesário — Oçimar da Silva Pires
10. Secretário — Raimunda Baia Rodrigues  
20. Secretário — Maria dos Santos Araújo  
10. Suplente — Maria do Espírito Santo
- 14a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL REMIGIO FERNANDEZ — Maracajá  
Presidente — Elmano Pinheiro  
10. Mesário — Vicente de Paula Barbosa  
20. Mesário — Raimunda Florência Carvalho Silva  
10. Secretário — Maria da Purificação Azevedo Corrêa  
20. Secretário — Francisca Laélia Varela  
10. Suplente — Maria das Graças Azevedo Corrêa
- 15a. Seção — ESCOLA ANEXA ALFREDO CHAVES  
Presidente — Joaquim Augusto de Almeida  
10. Mesário — José Manoel de Almeida  
20. Mesário — Carmen Suely de Corrêa  
10. Secretário — Elizete Jardim de Almeida  
20. Secretário — Creuza Raiol Rodrigues  
10. Suplente — Osmarina Paiva Cordovil
- 16a. Seção — CENTRO DE RECREAÇÃO S.E.M.C.  
Presidente — José Maria Raiol  
10. Mesário — Idalcy Pamplona  
20. Mesário — Antonia Theodora de Moraes  
10. Secretário — Lourdes Cruz Furtado  
20. Secretário — Francisca Paula dos Anjos Cordeiro  
10. Suplente — Raimunda da Silva Paixão

(G. — Reg. n. 3023)

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

#### CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta, respondendo pela Terceira Vara Cível, por nomeação legal, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e seis (26) de setembro de 1974, às dez (10) horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça,

à Praça Felipe Patroni, s/n, irá em Hasta Pública, o bem adiante caracterizado, penhorado na ação executiva movida por Leandro Tocantins Penna Junior contra Hermógenes M. F. Martins e Almeida & Martins — Distribuidora São Luiz, constante de: Terreno, edificado nesta cidade, situado à Praça Floriano Peixoto, coletado sob o n. 111, do planejamento moderno, trecho compreendido entre as ruas Farias Brito e Cipriano Santos, medindo aproximadamente, dez metros de frente por trinta metros de fundos (10mx30m), ou o que tiver e realmente for encontrado, con-

finando com quem de direito, com as características que seguem: Construção de dois pavimentos, em alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, servida de frente por três portas de frente, uma dando acesso para o pavimento superior, contendo no pavimento térreo próprio para comércio, as dependências seguintes: Um único e amplo salão de entrada com piso cimentado e forro em laje e instalações sanitários. No pavimento superior, sobre laje de concreto armado, contém: sala, corredor de passagem e quartos, todos com pisos em-



tabacos de acapú e pau amarelo; copa\_cozinha e banheiro com pisos mosaica-dos; dependências completas para empregados e área de serviço cimentada, avaliado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Se o referido bem não alcançar nessa primeira hasta, valor superior ao da avaliação, irá a leilão no próximo dia dezessete (17) de outubro do corrente ano, às dez (10) horas, quando será vendido por qualquer preço. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou mediante fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer ao porteiro, acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos três (03) dias do mês de setembro de 1974. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia do Cartório do Sexto Ofício do Cível e Comércio da comarca da capital que o datilografei e subscrevi.

MARIA LUCIA CAMINHA GOMES  
Juíza de Direito da Quarta Vara,  
respondendo pela Terceira Vara  
Cível da Capital

(Ext. — Reg. n. 4176 — Dia 24.9.74)

## PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a Júlio Cesar de Arruda Beltrão, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Francês e Brasileiro S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória, no valor de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) vencida em 10/julho/74 por V. S. emitida a favor de R. Santos S. A. — Indústria e Comércio e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou a dar a razão por que não pagam a dita nota promissória, ficando V. S. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de setembro de 1974  
a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de  
Letras — 1o. Ofício  
(Ext. Reg. n. 4178—Dia—24.09.74)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante: Mário Loureiro da Costa (adv. Dr. Egidio Machado Sales) e, Embargada: Darcy Lima de Amorim (adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do prazo estabelecido em lei.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 1974.

Belém, 20 de setembro de 1974.

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão  
do Feito.

(G. — Reg. n. 3092)

## Anúncio de Julgamento da 3.<sup>a</sup> Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 27 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte.: — Joaquim Lounginhos Fonseca e Helena Rocha Fonseca (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Apdos.: Joaquim Martins Pina e Fernando Martins Brandão (Dr. Moura Palha)

Relator — Desembargador Ary Silveira

Agravo de Instrumento da Capital

Agvtes.: Antonio Diogo Couceiro e sua mulher (Dr. Felipe M. Filho)

Agvdo.: Menasseh José Nahon (Dr. Ramundo Noieto)

Relator: Desembargador Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de setembro de 1974.

GENGIS FERREI — Subsecretário do T.J.E

(G — Reg n. 3092)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO

### 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

○ Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica Notificada a firma Almeida Carvahão & Cia., reclamada no Processo n. 4a. JCJ — 822/74, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência do dia 11 de novembro de 1974 às 13:30 horas, nesta Junta, na Travessa D. Pedro I número 750 — 3o. Bloco — 1o. andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, relativa à reclamação feita por Josefa Maria dos Santos (Viúva de Lucilio Correia dos Santos) concernente à Aviso Prévio (Ilíquido); Férias (Ilíquido); Grat. Natal (Ilíquido); Indeniza-

ção Ilíquido); Anot. na Carteira de Trabalho (Ilíquido).

Nessa audiência deverá o notificado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência implicará no julgamento da questão quanto à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Eu, Ivani da Silva Siqueira, Aux. de Serv. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a JCJ de Belém

### 5.<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado Francisco das Chagas Barros de Souza, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a JCJ 419/74 em que é reclamada PEIXARIA SAMBURÁ, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 13, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de setembro de 1974. Eu, Mário Roberto Paol Fagundes, Auxiliar de Serviço Judiciário, Classe B, datilografei E eu, Lucinda Ferreira Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 5a. JCJ de Belém.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Aldamiro Rabelo da Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente nos autos do processo n. 5a. JCJ 89/73, em que é reclamada-executada BRALIMPEX, para comparecer à Secretaria desta Junta, a fim de receber a quantia de ..... Cr\$ 227,95 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos), referente ao rateio efetuado nos autos do processo supramencionado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 13 de setembro de 1974. Eu, Oscarina V. Miranda, Aux. Serv. Judiciários, Classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS  
Juiz do Trabalho Subst. em exerc.  
na Presidência da 5a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 3043)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL fica citado José Maria Gomes da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 114,40 (cento e catorze cruzeiros e quarenta centavos), correspondente às custas do processo n. 5a. JCJ 168/74, em que é executado, sendo exequente Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida no citado processo no dia ... 25.04.74, do seguinte teor: — "Resolve a 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o Reclamante José Maria Gomes da Silva, carecedor do direito da ação na Justiça do Trabalho, por não haver comprovado a existência de relação de emprego com a reclamada. Custas de Cr\$ 114,40 pelo reclamante calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$ 1.900,00. Resumo, ... Cr\$ 114,40"

Caso não pague, nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O que se cumpra, na forma da Lei. Belém, 13 de setembro de 1974. Eu, Oscarina V. Miranda, Aux. Serv. Judiciários, Classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS  
Juiz do Trabalho Subst. em exerc.  
na Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3042)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL ficam notificados Nilson Fernandes Cordeiro, Sebastião Oliveira dos Santos, e Raimundo Damiano dos Santos Pereira, que se encontram em lugar incerto e ignorado, reclamantes-embargados nos autos do processo n. 5a. JCJ 195/72 e anexos, em que é reclamada-executada Sociedade Construtora Franco Brasileira -- FRANBRASIL, para ciência de que foram interpostos Embargos à Penhora na reclamação contra a referida reclamada, pelo que, os mencionados reclamantes têm o prazo de oito (8) dias, para, como recorridos, arazoarem o recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de setembro de 1974. Eu, Cecília M. Chagas Monteiro, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS  
Juiz do Trabalho Subst. em exerc.  
na Presidência da 5a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 3041)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada Comércio Exportação de Madeira Ltda. — VIBOBRAS, que se encontra em lugar incerto e ignorado reclamada litisconsorte, nos autos do processo n. 1a. JCJ-573/74, em que é reclamante Tibúrcio Gentil de Souza, de que foi protocolada na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, a reclamação do referido reclamante, que pleiteia da reclamada a título de saldo de salário; no total de trinta e cinco (35) dias, que não foram pagos ao reclamante no valor de ..... Cr\$ 2.187,05 (dois mil cento e oitenta e sete cruzeiros e cinco centavos), conforme Carta Precatória Notificatória n. 5a. JCJ-46/74, oriunda da 1a. JCJ-Manaus; que foi designado o dia sete (7) de outubro, às oito horas (8,00h), para a audiência de instrução e julgamento, que será realizada perante a 1a. JCJ de Manaus; que nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento à referida audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se representar por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 1974. Eu, Mário Roberto Raiol Faguades, Auxiliar de Serviço Ju-

diciário, Classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS  
Juiz do Trabalho Substituto, na  
Presidência da 5a. JCJ de Belém.  
(G. — Reg. n. 2980)

## 6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1974, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Américo Tavares, contra Lopes Engenharia Ltda. bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (depósito) e que são os seguintes:

— Um (1) arquivo de aço marca "IMAÇO" cor cinza, com 4 gavetas, s/n., no estado.

Valor atribuído Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

— Duas (2) Poltronas com pés de alumínio estofadas, revestidas, de couro preto, com o assento danificado, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). Sendo Cr\$ 60,00 cada.

— Uma (1) Porta trabalhada, de madeira, sem uso, sem qualquer pintura, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

— Uma carteira de escritório, de madeira, com seis gavetas laterais e uma dita central, cor castanho claro, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de setembro de 1974. Eu, Glória Toutonge, datilografei. E eu, Engrácia Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Claudio Monteiro de Brito  
Juiz Presidente da 6a. J.C.J. de Belém  
(G. Reg. — n. 3008)